



**PREFEITURA DE  
LONDRINA**

Secretaria Municipal de  
Assistência Social

# **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

**Secretaria Municipal de Assistência Social  
Proteção Social Especial**

**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
Modalidade Casa Lar MMA**

**Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do  
Brasil**

**Londrina  
2019 - 2024**



**PREFEITURA DE  
LONDRINA**

Secretaria Municipal de  
Assistência Social

## **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

**Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
Modalidade Casa Lar MMA**

**Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil**

**Documento elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, técnico pedagógico, para as Instituições de Acolhimento de crianças e adolescentes, em conformidade com a legislação vigente.**

**Londrina  
2019 - 2024**



**PREFEITURA DE  
LONDRINA**

Secretaria Municipal de  
Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Jacqueline Marçal Micali

**Diretoria de Proteção Social Especial**

Sara Elaine de Oliveira Alexius

**Gerência de Serviço de Alta Complexidade**

Carolina Fávaro

**Coordenação**

Deise Sumico Saito

Micheli Camargo

**Colaboração Pedagógica**

Eloi Alexandre Pereira Neto

**Técnico Pedagógico Secretaria Assistência Social**

**Elaboração final**

Luzimar dos Santos Ribeiro Mazetto

**Revisão**

Sara Elaine de Oliveira Alexius



### Sumário

Projeto político pedagógico .....	1
<b>PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO .....</b>	<b>2</b>
1. Introdução .....	5
2. A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Serviço de Proteção Especial .....	7
2.1. Princípios Legais .....	8
2.2. Serviço de Proteção Especial .....	9
3. Serviços de Acolhimento Institucional – Plano de Reordenamento no Município .....	10
3.1. Medida de Proteção .....	11
3.2. Fluxo de Entrada em Acolhimento Institucional .....	12
3.2.1. Conselho Tutelar .....	13
3.2.2. Vara da Infância e Juventude .....	13
3.3. Objetivos do Serviço de Acolhimento: .....	14
4. Organização das Instituições de Acolhimento de Crianças e Adolescentes - Metodologia .....	16
4.1. Perfil – Público Alvo .....	19
4.2. Recursos Humanos .....	19
4.2.1. Coordenador do Acolhimento Institucional .....	19
4.2.2. Equipe Técnica: .....	20
4.2.3. Educadores/Cuidadores .....	22
5. Projeto Político Pedagógico na Instituição de Acolhimento: Uma Metodologia de Trabalho .....	23
5.1. Trilha da Cidadania .....	27
5.2. Plano de Reordenamento no Município de Londrina .....	27
5.3. Pia .....	28
6. REFERENCIAL TEÓRICO .....	29
6.1. O Plano de Formação Continuada .....	30
7. PROCESSO EDUCATIVO - Cuidar e Educar .....	31
7.1. Primeira Infância .....	35
7.2. Segunda Infância .....	37
7.3. Adolescência .....	40
7.4. Atendimento as necessidades especiais .....	44
7.5. Desenvolvimento humano na perspectiva cognitiva- Piaget .....	45
7.6. Os 4 estágios do desenvolvimento – Piaget .....	46
8. Identificação da Instituição .....	47
8.1. Organização do tempo e do espaço físico .....	47
8.2. As características e as expectativas da comunidade atendida .....	48
8.3. Gestão .....	49
8.4. Avaliação Institucional - Qualidade do serviço ofertado .....	51
8.4.1. Formação Continuada .....	52
8.5. Quadro de funcionários e suas respectivas atribuições .....	52
8.5.1. Respectivas Atribuições: .....	56
8.6. Desenvolvimento e concepção do atendimento .....	59
8.7. Programas e atividades complementares .....	62
8.8. Fundamentação legal do serviço de acolhimento: .....	63
8.9. Princípios e concepção de funcionamento da Instituição .....	65
9. Referência Bibliográfica .....	68



## 1. INTRODUÇÃO

A Assistência Social configura-se como política de proteção social, de responsabilidade Estatal e compõe o tripé da Seguridade Social. É organizada por meio de um Sistema Único de Assistência Social que tem como objetivo a garantia da Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa Socioassistencial. O escopo de sua atuação é a garantia das seguranças sociais de Acolhida, Convivência Familiar e Comunitária, Sobrevivência, Apoio e Auxílio para famílias em situação de desproteção social. Tais seguranças são imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida de grupos em situação de desproteção social.

A Política de Assistência Social, a partir da sua nova configuração enquanto um Sistema Único de Assistência Social, organiza sua estrutura pública estatal por níveis de complexidade, Proteção Social Básica voltada a prevenção e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, cujo acesso considera o grau de desproteção social a que as famílias que demandam seus serviços, programas, projetos e/ou benefícios estão submetidas.

Essa organização das ofertas tem como foco central a garantida proteção social às famílias e indivíduos, pautados em princípios éticos, políticos e teórico-metodológicos.

Na perspectiva do Acolhimento Institucional como instituição responsável no desenvolvimento social, educacional, profissional e psicológico de crianças e adolescentes, a Secretaria Municipal de Assistência Social prima pela construção de um Projeto Político Pedagógico a fim de priorizar ainda mais a qualidade dos serviços para os acolhidos.

Os Acolhimentos Institucionais de Crianças e Adolescentes constitui-se como Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como missão atender crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade, proporcionando-lhes um ambiente livre de violências a fim de promover um crescimento saudável com dignidade e cidadania.

Nesta perspectiva, consideramos o Artigo 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como o centro das discussões e dos rumos do presente projeto político pedagógico.

Art.16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:



- I – Ir vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II – Opinião e expressão;
- III – crença e culto religioso;
- IV – Brincar, praticar esportes e divertir-se;
- V – Participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- VI – Participar da vida política, na forma da lei;
- VII – buscar refúgio, auxílio e orientação.

Visto que trabalhamos com sujeitos inseridos em um contexto cultural repleto de constantes modificações que afetam diretamente o seu cotidiano e o de quem com eles trabalha, há a real necessidade de interação, diálogo, respeito e autonomia para crescer, sonhar, desejar e se emancipar, diariamente e sempre que se fizer necessário.

Sendo assim, o presente Projeto Político Pedagógico (PPP) possibilita a orientação e avaliação de uma instituição que nasceu e se desenvolve na cidade de Londrina. Em síntese, este projeto, de acordo com a LDB 9.394/96, norteia o trabalho pedagógico e todo o planejamento das atividades desenvolvidas nos Acolhimentos Institucionais de crianças e Adolescentes.

Nesse seguimento, busca-se definir então, os princípios orientadores das ações na instituição, determinando os objetivos e estabelecendo caminhos e etapas para o trabalho. Veiga (1998, p.9) coloca o seu ponto de vista sobre o projeto pedagógico:

O projeto pedagógico exige profunda reflexão sobre as finalidades [...]. Seu processo de construção aglutinará crenças, convicções, conhecimentos da comunidade escolar, do contexto social e científico, construindo-se em compromisso político e pedagógico coletivo.

Assim, no decorrer do processo da construção do projeto, Veiga (1998) propõe dois momentos interligados e permeados pela avaliação: o da concepção e o da execução.

Quanto à concepção, um projeto de qualidade deve apresentar um processo participativo de decisões, preocupar-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que desvele conflitos e as contradições, explicitar princípios baseados na autonomia, conter opções



explícitas na direção da superação do problema e por fim, explicitar o compromisso com a formação do cidadão.

No que tange à execução, um projeto pode ser considerado de qualidade quando nasce da própria realidade e quando prevê as condições necessárias ao desenvolvimento e à avaliação. Implica a ação articulada de todos os envolvidos e deve ser construído continuamente.

Além de nortear o trabalho, a proposta também é um aporte teórico para a capacitação e atuação de todos os profissionais a fim de conhecer onde trabalham, saber como as ações são realizadas, compreender os parâmetros do serviço e avaliar o mesmo, realizando mudanças quando for preciso.

Ainda, estará à disposição para consulta, sempre que necessário; para afinar a linguagem dos envolvidos, a fim de alcançar-se o mesmo objetivo; para promover a toda rede de serviços como é realizado e o que é feito no acolhimento; e por fim, para assegurar firmeza na ação diária e na execução do trabalho.

## **2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**

*“Aqueles que passam por nós, não vão sós. Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós.”*

*Antoine de Saint-Exupéry (1943)*

Historicamente a prática da violência e da desigualdade social é constatada em suas mais diversas formas de expressões em todas as sociedades humanas, nas variadas classes sociais, nas diferentes culturas. Atualmente, a violência se constitui objeto constante de debates na mídia e na sociedade em geral. No Brasil é abordado como um problema da Questão Social, envolvendo ainda segurança pública e a especificidade do tema em relação a violência e a desigualdade social ao ganhou notoriedade nos últimos anos.

Com o acirramento da questão social, a violência tem se aprofundado na sociedade contemporânea, pois há uma banalização de práticas e pensamentos violentos. A violência possui raízes históricas e sociais, bem como múltiplas facetas causais. Pesquisadores apontam a



necessidade da articulação entre os vários setores e instituições, tanto no âmbito público quanto privado, para que toda sociedade contribua no enfrentamento da situação. (ALEXIUS, 2014).

Diante deste contexto, a demanda por Proteção Social é cada vez mais evidente, assim, iniciamos com uma atuação pautada na caridade e ao longo do processo histórico a proteção social foi elevada à categoria de direito social, dever do Estado, da família e da sociedade civil na Constituição de 1988.

## **2.1.PRINCÍPIOS LEGAIS**

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, considerando a apresentação de proposta da Política Nacional de Assistência Social - PNAS pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS em 23 de junho, considerando a realização de Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do Conselho para discussão e construção coletiva do texto final da PNAS ocorridas respectivamente em 21 e 22 de julho de 2004 na cidade de Aracaju e em 21 e 22 de setembro de 2004, no Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 18, incisos I, II, IV da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião do Colegiado de 22 de setembro de 2004, por unanimidade dos Conselheiros a Política Nacional de Assistência Social.

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de Assistência Social,



inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo do Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social.

A partir do documento do plano de reordenamento dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município de Londrina, a política de Assistência Social é disposta na lei orgânica de assistência social, lei n.º 8.742/1993 e traz em seu bojo:

Art. 1º a assistência social, direito do cidadão e dever do estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

As ações desenvolvidas no âmbito da política de assistência social orientam-se pela constituição federal/88, pela lei orgânica de assistência social (Loas/93, atualizada pela lei 12.345/11), pela política nacional de assistência social (PNAS/2004), pela norma operacional básica do sistema único de assistência social (NOB/suas/2012), pela norma operacional básica de recursos humanos do suas (NOB-RH/suas/2006), pela tipificação nacional de serviços Socioassistenciais/2009, pelo protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do suas, resoluções do conselho nacional de assistência social - CNAS e demais normativas vigentes.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009 pgs 35 e 36, cabe destacar que são seguranças afiançadas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política de Assistência Social as seguintes seguranças: 1) segurança de acolhida; 2) segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; 3) segurança de autonomia individual, familiar e social.

## **2.2.SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**

No Brasil, as origens do atendimento a crianças e adolescentes em serviços de acolhimento remontam ao período colonial. Mas foi apenas com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que crianças e adolescentes passaram a ser concebidos como sujeitos de direito, em peculiar condição de desenvolvimento e que o encaminhamento para serviço de acolhimento passou a ser concebido como medida protetiva, de caráter excepcional e



provisório (Art.101). O ECA assegurou, ainda, o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (Art. 19).

Os serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade devem garantir proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.

Toda criança e adolescente tem direito a viver num ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento, segurança, apoio, proteção e cuidado.

### **3. SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – PLANO DE REORDENAMENTO NO MUNICÍPIO**

Conforme Resolução Nº. 040/2019 – CMAS, de 27 de Junho de 2019, as Organizações têm passado por um novo reordenamento. O reordenamento surgiu de uma avaliação da equipe do Ministério Público, que emitiu uma Recomendação Administrativa. Desse documento, e a partir de muitas discussões, foi emitida a Resolução do Reordenamento.

Cada instituição necessitou organizar sua equipe de trabalho, condições estruturais, entre outros, para uma melhor qualificação do trabalho realizado.



Com relação ao Poder Público, houve a melhoria do valor pactuado para o Termo de Colaboração com as Entidades, oferta de atendimento psicológico e triagem dos acolhidos pela saúde, e capacitação para a equipe técnica e cuidadores.

Todos esses fatores vieram contribuir com a formação, aprimoramento técnico e operacional proporcionando um atendimento mais adequado para a criança e ao adolescente acolhidos.

### **3.1.MEDIDA DE PROTEÇÃO**

De acordo com o artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente apregoa que:

“É direito da criança ou adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral”.

Na impossibilidade de existência de um local familiar que possa garantir os cuidados e proteção à criança e ao adolescente, o Estatuto detalha no Artigo 101 as medidas de proteção:

- I – Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II – Orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III- Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV – Inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- V – Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI – Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcólatras e toxicômanos;
- VII – Acolhimento institucional;
- VIII – Inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX – Colocação em família substituta

Nesse sentido a medida de acolhimento institucional é uma delas, sendo necessária quando não as outras medidas se percebem infrutíferas. A medida de proteção implicando no acolhimento institucional ou familiar das crianças e adolescentes é aplicada quando não há famílias extensas que possam apoiar e acolher as crianças e adolescentes de famílias que não conseguem exercer os cuidados, ou onde a violação de direitos fundamentais é percebida pela Rede de Serviços.



Ainda em conformidade com as disposições do ECA, deve-se recorrer ao encaminhamento da criança e do adolescente a serviços de acolhimento apenas quando esgotados todos os recursos para sua manutenção na família de origem, extensa ou comunidade.

A organização dos serviços deverá garantir proteção e defesa a toda a criança e adolescente que precise de acolhimento. Devem ser combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condições socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, ou, ainda por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou mental, que vivem com HIV/AIDS ou outras necessidades específicas de saúde.

Nesse sentido, quando o afastamento for necessário e enquanto soluções para a retomada do convívio familiar forem buscadas, os serviços de acolhimento deverão prestar cuidados de qualidade, condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais da criança e do adolescente. Para tanto, o atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo e garantir espaços privados, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.

De modo a possibilitar a oferta de um atendimento inclusivo e de qualidade nos serviços de acolhimento a crianças e adolescentes, o Projeto Político Pedagógico do serviço deve prever estratégias diferenciadas para o atendimento a demandas específicas, mediante acompanhamento de profissional especializado. Além disso, a articulação com a política de saúde, de educação, esporte e cultura deve garantir o atendimento na rede local a estas crianças e adolescentes e a capacitação e apoio necessário aos educadores/cuidadores e demais profissionais do serviço de acolhimento.

Tal aspecto é importante para garantir, de fato, um atendimento individualizado e personalizado, com estratégias metodológicas condizentes com as necessidades da criança e do adolescente. Todos os equipamentos da rede Socioassistencial devem, ainda, respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar o atendimento integrado a usuários com deficiência.

### **3.2.FLUXO DE ENTRADA EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

O município de Londrina, dentro da Política de Proteção Especial, na Alta Complexidade, conta com um serviço de pernoite para crianças e adolescentes, em situação de emergência, e que ainda está sendo verificada a situação de retorno para família de origem ou para família extensa.



Na impossibilidade, essas crianças e adolescentes são remanejadas para outros serviços de acolhimento, indicados pela Central de Vagas do Município.

Atualmente, esse serviço de pernoites atua a partir de prévio contato e organização com a equipe do serviço, sendo pernoite podendo se estender por quantidade de dias especificados.

### **3.2.1. Conselho Tutelar**

O Conselho Tutelar pode solicitar o serviço de acolhimento institucional, quando esgotada outras medidas de proteção, com o aval do colegiado do referido órgão e com a interlocução com a Rede de Serviços da região da família. Caso a medida se torne indispensável, o Conselheiro deverá solicitar vaga à Central de Vagas, trazer um breve relato da situação e reiterar se será necessário o Acolhimento ou apenas o pernoite.

Em caso de apresentação da criança ou adolescente no IML ou NUCRIA, relacionados aos motivos de acolhimento, o Conselho Tutelar deverá fazer o acompanhamento.

Ressalta-se ainda que para que o acolhimento da criança tenha êxito, ao realizar a inserção da criança no serviço, o conselheiro tutelar deverá estar munido com os documentos pessoais das crianças em questão, pertences pessoais (roupas/calçados), e objetos de afeto, bem como relatório do caso com o endereço e contato da família.

No caso de crianças que fazem uso de medicação controlada, ou que estejam em algum tratamento de saúde, o conselheiro deverá ter em mãos os medicamentos e/ou as receitas para que não seja interrompido o tratamento.

### **3.2.2. Vara da Infância e Juventude**

Todas as medidas aplicadas de Acolhimento Institucional são efetuadas diretamente pela Vara de Infância e Juventude. Quando o Conselho Tutelar solicita o serviço de acolhimento para alguma emergência, ele encaminha para a Vara de Infância o relatório completo do caso e as possibilidades encontradas. O Ministério Público analisa e remete ao Juizado para a decisão de continuidade ou não do Acolhimento. Sendo mantida a decisão de acolhimento, é emitida a guia de acolhimento.



Há também outras situações que a medida de acolhimento sai diretamente do Fórum, como em caso de bebês recém-nascidos, cujo Hospitais e Maternidade Municipal entram em contato com a Justiça, quando vista alguma irregularidade. Para tanto, há outros casos, em que é necessária a presença do Oficial de Justiça, por vezes acompanhado da Polícia Militar e Conselho Tutelar para a busca e realização do acolhimento institucional.

A relação da Vara de Infância e Juventude com o Acolhimento Institucional é diária, pois todas as crianças e adolescentes estão acolhidas por medida judicial. Todas elas possuem um processo judicial onde todas as informações referentes ao acolhido e a sua família é colocado.

Trimestralmente acontecem as audiências concentradas, em que os serviços que atendem as famílias são ouvidos, assim como os familiares e por vezes os acolhidos. A Instituição de acolhimento encaminha o PIA – Projeto Individualizado de Atendimento e o Relatório pormenorizado, constando as informações escolares, de atendimentos individualizados, comportamentos e relacionamentos com os demais acolhidos e funcionários.

O NAE – Núcleo de Atendimento Especializado à infância e adolescência, vinculado à Vara de Infância e Juventude, também realizam atendimentos aos acolhidos presenciais e virtuais, de forma a compor o relatório especializado junto aos Autos.

### **3.3.OBJETIVOS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO:**

#### **Gerais:**

Oferecer o Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes:

1. Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de desproteção social, afastados do convívio familiar por autoridade competente, podendo ocorrer em caráter emergencial;
2. Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
3. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.

**Específicos:**

1. Buscar fortalecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
2. Promover o desenvolvimento em crianças e adolescentes, trabalhando no sentido de ofertar condições para a independência e o autocuidado, intrínsecos a cada faixa etária;
3. Ofertar às crianças e adolescentes ambientes de cuidado que promovam seu desenvolvimento integral e bem-estar, incluindo alimentação de qualidade, acompanhamento escolar, acolhida afetuosa e convivência social e comunitária;
4. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que possam desenvolver a autonomia, incentivando o protagonismo e capacidades para a realização de atividades da vida diária, utilizando-se de diversas metodologias. (...)
5. Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a vida independente, autocuidado e construção de projetos de vida;
6. Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto com a família, criança e/ou adolescente acolhido, e a rede de serviços;
7. Promover acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas como garantia de direito;
8. Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, acerca de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;
9. Promover o acesso ao ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;
10. Acompanhar de forma sistemática, por meio de atendimentos particularizados, coletivos, oficinas, visitas domiciliares, entre outros, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;
11. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem, nuclear ou extensa, se houver determinação judicial para tal ação;



12. Propiciar espaços que possibilitem expressões individuais, escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;
13. Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a vida independente, autocuidado e construção de projetos de vida;
14. Acompanhamento da criança e/ou adolescente, e suas famílias, pelo período mínimo de 6 meses após o desacolhimento;
15. Em se identificando novas situações de violência seguir o fluxo estabelecido no município de Londrina;
16. Atuar de forma a seguir as diretrizes previstas na Portaria SMAS-GAB n.º 14 de 23/10/2020, a qual estabelece fluxos de referência e contra referência, aos serviços da rede Socioassistencial do município;
17. Organizar dados pertinentes para alimentação do Sistema de Vigilância Socioassistencial;
18. Oferecer Atendimento Emergencial, mediante aplicação de medida de proteção, e de Pernoite quando solicitado pelo Conselho Tutelar, no período noturno, finais de semanas e feriados para crianças e adolescentes, de forma provisória e excepcional, a fim de garantir proteção integral para crianças e adolescentes;
19. Promover o acesso a regularização de documentos pessoais e atualização do Cadastro Único, da criança, do adolescente e da família;
20. Construir Projeto de Vida com os adolescentes que estiverem em processo para uma vida independente, conforme as disposições da Trilha da Cidadania.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - METODOLOGIA**

O Serviço de Acolhimento Institucional deve respeitar princípios previstos nas normativas vigentes, sobretudo aquelas que apontam para a provisoriedade e excepcionalidade do acolhimento. A modalidade Casa Lar configura-se como possibilidade de proteção à crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em



função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Os pressupostos definidos da Política de Assistência Social voltadas para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de desabrigo e/ou desproteção social, estão em consonância com as seguintes leis: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social (Lei 12.435 de 2011), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009), a Política Nacional de Assistência Social/2004 e Norma Operacional Básica/2004, Política Municipal de Assistência Social (Lei 11.088 de 03 de Dezembro de 2010) e Sistema de Monitoramento e Avaliação do Município de Londrina (Resolução CMAS 60/2012), Lei da Adoção n. 12.010/2009, as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006). Esses documentos responsabilizam, regulamentam, normatizam e orientam as diversas esferas, Federal, Estadual e Municipal, a necessária oferta de serviços e benefícios, cabendo ao poder executivo municipal atender diretamente a população, e nesse caso específico à criança e ao adolescente em suas diversas necessidades.

Para garantir a oferta de atendimento adequado às crianças e aos adolescentes, os serviços de acolhimento deverão elaborar um Projeto Político-Pedagógico (PPP), que deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a Comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias. Após a elaboração, o Projeto deve ser implantado, sendo avaliado e aprimorado a partir da prática do dia- a dia.

A Secretaria Municipal de Assistência Social atende, de acordo com o edital de oferta de Acolhimentos Institucional para crianças e adolescentes apresentando-se da seguinte forma:



SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
	Unidade	Contato OSC	Endereço	Bairro
1.	Casa Lar 1	Nuselon Coord. Lídia e Andréia 9.9608-2205	Rua Benjamin Franklin, 23 Técnico de ref: Michele e Marina Telefone: 3328-0324	Parque Jamaica
2.	Casa Lar 2	Nuselon Coord. Lídia e Andréia 9.9608-2205	Rua Benjamin Franklin, 23 Técnico de ref.: Maria Inês Telefone: 3328-0324	Parque Jamaica
3.	Casa Lar 3	Nuselon Coord. Lídia e Andréia 9.9608-2205	Rua Benjamin Franklin, 23 Técnico de ref.: Michele e Marina Telefone: 3338-8570	Parque Jamaica
4.	Casa Lar 4	Nuselon Coord. Lídia e Andréia 9.9608-2205	Rua Rua Mem de Sá, 62 Técnico de ref.: Andressa e Ana Claudia Telefone:3025-4643	Jardim Oguido
5.	Casa Lar 5	Nuselon Coord. Lídia e Andréia 9.9608-2205	Rua Marília, 169 Técnico de ref: Andressa e Ana Claudia Telefone:	Jardim Veraliz
6.	Casa Lar 1	MMA - Ministério De Missão E Adoração Coord. Michele e Deise	Rua Inaldo Guimarães, 88 Técnico de ref.: Evelyn Telefone: 3336-11789	Jardim Pacaembu
7.	Casa Lar 2	MMA - Ministério De Missão E Adoração Coord. Michele e Deise	Rua Quatá 786 Técnico de ref.: Fernando Telefone: 3367-1089	Champagnat
8.	Casa Lar 3	MMA - Ministério De Missão E Adoração Coord. Michele e Deise	Rua Raja Gabaglia, 378 Técnico de ref.: Débora	Jardim Quebec
9.	Casa Lar 4	MMA - Ministério De Missão E Adoração Coord. Michele e Deise	Rua Paulo Kawassaki, 50 Técnico de ref.: Amanda	Jardim Dom Bosco
10	Casa Lar 5	MMA - Ministério De Missão E Adoração Coord. Michele e Deise	Rua Raja Gabaglia, 340 Técnico de ref.: Vitória	Jardim Quebec



#### **4.1. PERFIL – PÚBLICO ALVO**

Crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, com diferentes necessidades e graus de dependência, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social sob medida de proteção em caráter provisório e excepcional, conforme prevê a lei 8.069/90.

#### **4.2. RECURSOS HUMANOS**

De acordo com o Edital de chamamento público nº 002/2023 – smas/fmas, o município de Londrina, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 1.210, de 11 de outubro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de atividades e projetos Socioassistenciais da Proteção Social Especial, para atendimento continuado, direto e gratuito à população que se encontra em situação de desproteção social, vulnerabilidade e risco pessoal/social no âmbito do Município de Londrina e seus Distritos.

No que se refere à equipe de gestão de atendimentos à crianças e adolescentes, o edital prevê:

##### **4.2.1. Coordenador do Acolhimento Institucional**

1. Formação de nível superior em Serviço Social ou Psicologia e experiência na área Socioassistencial e de atenção a crianças e adolescentes;
2. Possuir ampla experiência e conhecimento da rede de proteção de crianças e adolescentes, das políticas públicas, da rede Socioassistencial e demais serviços da região

**As atribuições:**



1. Realizar a gestão do serviço; elaborar em conjunto com os profissionais de nível superior, demais colaboradores e os acolhidos, o Plano Político Pedagógico – PPP, o Relatório Mensal de Atividades, quando necessário o Plano Individual de Atendimento – PIA e demais documentos necessários ao funcionamento da Casa Lar;
2. Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articular com a rede de serviços e Conselhos de Direitos;
3. Mediar conflitos e interesses; gerenciar os cuidados relacionados ao acolhimento; organizar o cotidiano das unidades; desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.
4. Fazer a articulação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social através da Gerência de Serviços de Alta Complexidade e as unidades de acolhimento.
5. Apoiar, supervisionar e monitorar o trabalho dos profissionais das unidades, incluindo equipe técnica, educadores/cuidadores e de apoio.

#### **4.2.2. Equipe Técnica:**

A equipe técnica do Acolhimento Institucional deverá contemplar a formação mínima de nível superior nas citadas áreas, com registro no Conselho de Classe, experiência no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e desproteção social e amplo conhecimento das legislações específicas da política de Assistência Social, da rede Socioassistencial do município, dos direitos Socioassistenciais e legislações específicas. Em relação as atribuições:

1. Elaborar em conjunto com o coordenador, demais colaboradores e o acolhido, o Plano Individual de Atendimento, o Plano Político Pedagógico e o Relatório de Atividades;
3. Realizar o acompanhamento psicossocial dos acolhidos e de suas famílias, com vistas à reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;



4. Acompanhar o desenvolvimento pessoal e funcional dos acolhidos;
5. Apoiar a seleção dos cuidadores e demais funcionários; apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
6. Encaminhar, discutir e planejar com outros atores da rede de serviços;
7. Elaborar o PIA – Plano de Acompanhamento Individual das crianças e adolescentes acolhidos com a participação da rede Socioassistencial e demais políticas públicas; realizar a inserção das informações sobre o acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias no Irsas e em prontuário individual;
8. Participar na Elaboração do PPP – Plano Político Pedagógico e efetivar sua execução; construir em conjunto com os acolhidos a organização do cotidiano e o desenvolvimento de adaptações, bem como identificar a necessidade de equipamentos de tecnologia para essa finalidade;
9. Promover o desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos; elaborar, encaminhar e discutir com autoridades judiciárias e Ministério Público, os relatórios semestrais, construídos em conjunto com a rede de serviços Socioassistenciais e demais políticas públicas sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; necessidade de encaminhamento para adoção;
10. Preparar o desligamento do acolhido do serviço; acompanhar o pós desacolhimento (quando for o caso), executar proposta de trabalho voltada aos adolescentes para a vida independente;
11. Executar outras atividades de acordo com as determinações do coordenador e atribuições pertinentes ao cargo.



#### **4.2.3. Educadores/Cuidadores**

A atuação dos educadores/cuidadores da Casa Lar, tem como intuito garantir proteção integral no âmbito da política de assistência social, desenvolvendo acolhida, cuidados básicos de higiene, vestuário, alimentação, atividades educativas e orientações necessárias. As referências de cuidados diários aos acolhidos serão dos educadores/cuidadores e auxiliares de educadores/cuidadores da Casa Lar.

Aos educadores/cuidadores referenciados para o pernoite (que corresponderão ao número constante do quadro “Equipe mínima exigida para execução do serviço”), também deve garantir proteção integral, desenvolvendo cuidados básicos de higiene, vestuário, alimentação e atividades educativas, orientação e acompanhamentos necessários. Estes educadores/cuidadores serão referência das crianças e adolescentes em pernoite e demais acolhidos, ou seja, fazem parte da equipe da unidade para as funções que são pertinentes ao cargo.

Formação mínima de nível médio e capacitação específica, devendo ter experiência em atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e desproteção social com diferentes graus de dependência.

#### **As Atribuições:**

- 1.** Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);
- 2.** Apoiar as atividades da vida diária dos residentes; contribuir para o desenvolvimento da autonomia e a independência, respeitando o processo de cada acolhido;
- 3.** Organizar os registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida;
- 4.** Acompanhar aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano; apoiar a preparação do acolhido para o desligamento, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior;



5. Executar outras atividades de acordo com as determinações do coordenador e atribuições pertinentes ao cargo.

**Atividades Desenvolvidas:**

1. Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo);
2. Oferecer cuidado especial à primeira infância, principalmente com crianças de 0 a 2 anos inclusive ofertando colo e atenção individualizada; apoiar as atividades da vida diária dos residentes;
3. Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e a independência, respeitando o processo de cada acolhido;
4. Organizar os registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; acompanhar aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano;
5. Apoiar a preparação do acolhido para o desligamento, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior;
6. Executar outras atividades de acordo com as determinações do coordenador e atribuições pertinentes ao cargo.

## **5. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO: UMA METODOLOGIA DE TRABALHO**

No sentido etimológico, o termo projeto vem do latim *projectu*, que significa lançar para diante. Plano, intento, desígnio.



Ao construirmos os projetos político pedagógico, planejamos o que temos intenção de fazer, de realizar. Lançamo-nos para diante, com base no que temos, buscando o possível. Nas palavras de Gadotti:

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores. (1994, p. 579)

De acordo com Veiga, 2002 o projeto político-pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. O projeto não é algo que é construído e em seguida arquivado ou encaminhado às autoridades educacionais como prova do cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo (...).

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico(...) é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. "A dimensão política se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificamente pedagógica" (Saviani 1983, p. 93 apud Veiga,2002).

Na dimensão pedagógica reside a possibilidade (...) de formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias (...) a se cumprir seus propósitos e sua intencionalidade

Seguindo a mesma linha de pensamento, (Veiga,2002), o projeto político-pedagógico, ao se constituir em processo democrático de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e



racionalizado da burocracia que permeia as relações(...), diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão.

A principal possibilidade de construção do projeto político-pedagógico passa pela relativa autonomia da instituição, de acordo com a legislação, delineando sua própria identidade.

O Projeto Político Pedagógico no serviço de acolhimento norteia e orienta o trabalho institucional. É importante que o PPP não seja visto como um documento meramente democrático, mas como uma forma da equipe gerar reflexões sobre o trabalho que realiza e socializar experiências sobre as práticas cotidianas. Segundo as Orientações Técnicas, é uma maneira de que o atendimento adequado às crianças e aos adolescentes acolhidos seja garantido. Dessa forma, é um documento elaborado coletivamente e orienta o funcionamento do serviço como um todo.

Para isso, considera-se importante, os seguintes tópicos na sua formulação: histórico do serviço, valores que permeiam o serviço da instituição, justificativa do serviço, organograma e quadro pessoal de cargos, funções, turnos, modo de contratação, estratégias de capacitação e habilidades necessárias, atividades psicossociais a serem desenvolvidas com as crianças e os adolescentes, regras de convivência, estrutura física, atividades de lazer, entre outros elementos.

No marco situacional há contemplado: histórico, identificação, público atendido e modalidade de atendimento, regime de funcionamento, turno de atividades diárias nas unidades de acolhimento, rotina das unidades, relação de recursos humanos, turno dos funcionários, organização do espaço físico, estrutura disponível para atendimento, características e expectativas da comunidade atendida, regras de funcionamento, manual do acolhido e do cuidador, fundamentação legal do serviço de acolhimento, comunidade interna e externa, gestão administrativas, avaliação institucional e formação continuada.

No marco conceitual, o PPP apresenta fins e objetivos da instituição, princípios legais e filosóficos, atendimento de necessidades especiais, desenvolvimento e concepção do atendimento, trilha da cidadania e programas e atividades complementares.

Para que o documento cumpra sua função, faz-se necessário ser implantado, avaliado, aprimorado e continuamente reformulado, acompanhando a prática cotidiana. Essa ação gerará reflexão sobre o serviço e adesão na rotina. É por este motivo que a proposta deve ser a identidade da instituição e também, para que as informações contidas ali possibilitem a continuidade do



trabalho com as crianças e adolescentes acolhidos. Dessa forma, as práticas consideram a singularidade e necessidade das crianças e adolescentes.

O PPP construído dessa maneira está de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a qual propõe a garantia de direitos, incluindo educação e proteção, e afirma que é a proposta que norteia o trabalho pedagógico e todo o planejamento das atividades desenvolvidas na instituição.

Na intenção de propor um documento norteador e facilitador do trabalho nas Instituições de Acolhimento, destacam-se abaixo alguns tópicos a serem considerados para elaboração do mesmo:

- Apresentação (histórico, atual composição da diretoria, os principais momentos do serviço, as principais mudanças e melhorias realizadas, em especial se sua instalação for anterior ao ECA,);
- Valores do serviço de acolhimento (valores que permeiam o trabalho e ação de todos os que trabalham e encontram-se acolhidos no serviço);
- Justificativa (razão de ser do serviço de acolhimento dentro do contexto social);
- Objetivos do Serviço de Acolhimento;
- Organização do serviço de acolhimento (espaço físico, atividades, responsabilidades, etc.);
- Organograma e quadro de pessoal (recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratação; estratégias para capacitação e supervisão);
- Atividades psicossociais (com as crianças e adolescentes, visando trabalhar questões pedagógicas complementares, autoestima, resiliência, autonomia);
- Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõe o Sistema de Garantia de Direitos;
- Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem e preparação para desligamento do serviço;
- Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento)



### **5.1. TRILHA DA CIDADANIA**

O projeto “Trilha da Cidadania” apresenta uma sistematização acerca da metodologia desenvolvida nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no Município de Londrina. Os métodos utilizados foram o planejamento estratégico e institucional, a pesquisa bibliográfica, supervisão da secretária de Assistência Social e Diretoria de Proteção Social Especial, Gerência de Média e Gerência de Alta Complexidade. A partir das discussões e propostas realizadas a trilha da Cidadania apresenta a sistematização acerca do caminho a ser percorrido como proteção e garantia de direitos as crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes e o processo permanente de aprimoramento.

Nesta perspectiva, a trilha da cidadania é o resultado de uma proposta de reflexão dos apontamentos utilizados pela Recomendação Administrativa nº 02/2018 do Ministério Público, apresentada neste documento, Projeto Político Pedagógico, no intuito pela busca ao aprimoramento dos serviços.

### **5.2. PLANO DE REORDENAMENTO NO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

Conforme Resolução Nº. 040/2019 – CMAS, de 27 de Junho de 2019, as Organizações têm passado por um novo reordenamento. O reordenamento surgiu de uma avaliação da equipe do Ministério Público, que emitiu uma Recomendação Administrativa. Desse documento, e a partir de muitas discussões, foi emitida a Resolução do Reordenamento.

Cada instituição necessitou organizar sua equipe de trabalho, condições estruturais, entre outros, para uma melhor qualificação do trabalho realizado.

Com relação ao Poder Público, houve a melhoria do valor pactuado para o Termo de Colaboração com as Entidades, oferta de atendimento psicológico e triagem dos acolhidos pela saúde, e capacitação para a equipe técnica e cuidadores.

Todos esses fatores vieram contribuir com a formação, aprimoramento técnico e operacional proporcionando um atendimento mais adequado para a criança e ao adolescente acolhidos.



### 5.3. PIA

1. PIA - Plano Individual de Atendimento – instrumento técnico de planejamento que orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido, norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento com as crianças e adolescentes acolhidos, considerando o período de permanência destes no serviço. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. O PIA deve ser elaborado de forma participativa entre todos os envolvidos, sendo os profissionais do acolhimento os principais responsáveis por sua elaboração, imediatamente após a chegada da criança ou adolescente no Serviço. Deverá contar com a participação de todos profissionais envolvidos no acompanhamento familiar em sua construção (Núcleo de Apoio Especializado - NAE; Conselho Tutelar, serviços de contra referência da assistência social, serviços da saúde, educação ou outras políticas públicas), além da participação ativa da criança/adolescente e seus familiares. As estratégias definidas no PIA devem primar pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família (origem e/ou extensa), da criança, do adolescente, da comunidade e da rede local, a fim de possibilitar o desenvolvimento de um trabalho que possa conduzir a soluções de caráter mais definitivo, como a reintegração familiar, a colocação sob cuidados de pessoa significativa da comunidade ou, quando essa se mostrar a alternativa que melhor atenda ao superior interesse da criança e do adolescente, o encaminhamento para adoção. Quando se tratar de adolescente com idade próxima à maioridade com remotas perspectivas de colocação em família substituta devem ser viabilizadas ações destinadas à preparação para a vida autônoma. Para elaboração do PIA deve-se seguir as orientações contidas no documento: “Orientações técnicas para elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de crianças e adolescentes em serviços desacolhimento” e na Portaria 14/2020- SMAS-Referência e Contra referência.



## 6. REFERENCIAL TEÓRICO

Os novos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes serão fundamentados na pedagogia da presença, pedagogia da autonomia. Os serviços já existentes também serão adequados de forma gradativa a esta perspectiva teórica.

A princípio, cabe refletirmos sobre o significado de pedagogia e ao procurar esta palavra no dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, encontraremos a seguinte definição: “Teoria e ciência da educação e do ensino”.

Desse modo, destaca-se que os profissionais que atuam no Acolhimento Institucional passam a fazer parte da vida da criança ou adolescente acolhido, que no decorrer de sua trajetória de vida, já carrega as marcas de ameaça ou violação de direitos. Toda a equipe, sem exceção, seja cuidadores sociais, auxiliares de cuidadores, psicólogos, assistentes sociais, coordenação, tem papel educativo, que é de fundamental importância no processo de formação dos sujeitos que se encontram sob medida protetiva. Mas para educar, é preciso se fazer presente.

A perspectiva da pedagogia da presença apontada na obra de Paulo Freire (1996) se concretiza no cotidiano do Serviço de Acolhimento Institucional por meio da formação, fortalecimento de vínculos e afetos, entre os profissionais e acolhidos, bem como no estabelecimento do diálogo e na escuta da criança ou adolescente. Sendo imprescindível uma postura receptiva dos profissionais, desde a chegada do acolhido e durante sua permanência, para que se sinta integrado no espaço. Ressalta-se que na vinculação do profissional com o acolhido, é que se desenvolve uma relação de confiança.

O educador deve aperfeiçoar-se para estar presente. Tornar-se referência positiva. Saber acolher e aconchegar. Respeitar o espaço de individualidade de cada criança no grupo, no cotidiano, na rotina. Aproveitar todas as oportunidades para conhecer a história da criança e para dar a ela sentimento positivo sobre si própria. Dar confiança para ela ter esperança no futuro, ter um projeto de vida com sonhos e desejos. Ser facilitador das interações entre as crianças e entre as crianças e os adultos. (GULASSA, 2010, p.77)

Ainda, outro fator relevante para o desenvolvimento da criança e do adolescente é a autonomia, inclusa no art. 17, Capítulo II, do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Art. 17º O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. (BRASIL, 1990)

Mas para favorecer a autonomia da criança e do adolescente é de fundamental importância que os profissionais compreendam este conceito, para então colocá-lo em prática:

A autonomia, enquanto amadurecimento do ser para si, é processo, é vir a ser. Não ocorre em data marcada. É neste sentido que uma pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e da responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitosas da liberdade. (FREIRE, 1996, p.41)

Deste modo, a pedagogia da autonomia proposta por Freire, (1996) se consolida no Serviço de Acolhimento Institucional, conforme disposto na Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1/2009, ao propiciar condições para que a criança e/ ou adolescente participe na organização da casa lar (contribuição nas atividades domésticas, recreativas, etc.), na pactuação de regras (realizadas em assembléias) e principalmente, garantindo o direito de o acolhido opinar, no que diz respeito a ele (no Plano Individual de Atendimento, no Projeto Político Pedagógico da Instituição, dentre outros), conforme seu grau de desenvolvimento.

### **6.1.O PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

Os trabalhadores sociais que atuam em serviços de acolhimento têm conhecimento de que as crianças e adolescentes abrigadas estão nesta condição não por opção, mas exatamente por não poderem estar com sua família, por terem sofrido alguma forma de violência, negligência, por seus pais ou responsáveis não disporem de condições de maternagem/paternagem naquele momento.

As crianças e os adolescentes que são encaminhados às entidades de Acolhimento Institucional ou Família Acolhedora, em sua maioria, apresentam fragilidade física e/ou



emocional, configurando a necessidade de um atendimento que não se limite aos procedimentos administrativos, mas de atenção e cuidados para que não sejam revitimizadas.

Nesta perspectiva, o trabalho em um acolhimento institucional para crianças e adolescentes é exigente, desgastante, cheio de imprevistos, tendo em vista que, cada criança e adolescente apresenta uma história única, acompanhada de muitos sentimentos e conflitos internos, de forma a tornar desafiador o estabelecimento de um atendimento padronizado.

A formação para os trabalhadores precisa ser pensada como critério essencial para a profissionalização dos serviços e implantação de novas práticas, possibilitando a sensibilização e possibilidade de mudança no olhar, na prática e na postura dos educadores/cuidadores que trabalham com esse público. Além disso, a prática de atividades pedagógicas precisa ser baseada em uma metodologia capaz de atender a faixa etária de cada acolhido, de forma a garantir o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes.

Também é importante ressaltar que a prática dos trabalhadores incentive a ampliação para além do Acolhimento Institucional, oportunizando a convivência familiar e comunitária, de forma a estabelecer convivência com amigos e familiares (quando houver).

Outra questão relevante no cotidiano, é que o acolhido receba no Acolhimento Institucional uma educação financeira, para que aprenda a lidar com o dinheiro. Também, que aprenda a se locomover pelo Município, bem como acessar os serviços públicos, etc.

A Gerência de Alta Complexidade da Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, propõe Formação aos trabalhadores dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com periodicidade bimestral, englobando temáticas pertinentes ao cotidiano dos educadores/cuidadores.

## **7. PROCESSO EDUCATIVO - CUIDAR E EDUCAR**

A secretaria municipal de Assistência Social trabalha para a proteção integral da criança e do adolescente, na garantia de seus direitos, visando o desenvolvimento do indivíduo em cada esfera de sua identidade e personalidade, sem discriminar, excluir ou denegrir qualquer um que se apresente para ser atendido no âmbito do serviço. Para tanto, entende como sendo de fundamental



importância a garantia dos direitos humanos, estabelecidas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, sendo todos os artigos contidos nesta, como de valor essencial a continuidade do trabalho. Cita-se:

Artigo I - Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo III - Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

A concepção de homem-ser humano é estabelecida na forma em que este se diferencia de outros animais, principalmente em suas características psicológicas e os processos mentais complexos superiores, que estabelecem o homem como um ser biopsicossocial, de acordo com sua construção histórica. Jean Piaget descreve sua teoria neste sentido, afirmando que a inteligência do ser humano, se desenvolve a partir de suas interações sociais. Escreve ele:

Se tomarmos a noção do social nos diferentes sentidos do termo [...] não se pode negar que, desde o nascimento, o desenvolvimento intelectual é, simultaneamente, obra da sociedade e do indivíduo. (Piaget, J. *Études Sociologiques*. Genebra – Paris, 1997, p. 242 (em português Estudos Sociológicos, Rio de Janeiro, Forense, 1973, apud La Taille, 2016, p.11/12).

O que distingue o homem dos animais é a assimilação da experiência humana, além das definições hereditárias, atividade consciente e sua própria experiência individual. As características do funcionamento psicológico, que se apresentam apenas na espécie humana, são construídas ao longo da vida, a partir dos processos interacionais do homem com o meio físico e social. Como afirma Leontiev:

Cada indivíduo aprende a ser um homem. O que a natureza lhe dá quando nasce não lhe basta para viver em sociedade. É-lhe ainda preciso adquirir o que foi alcançado no decurso do desenvolvimento histórico da sociedade humana. (Leontiev, 1978, p. 267 apud Rego, 2014, p. 48).

Assim, para compreender as formas especificamente humanas é necessário descobrir a relação entre a dimensão biológica (os processos naturais, como: a maturação física e os mecanismos sensoriais) e a cultural (mecanismos gerais através do qual a sociedade e a história moldam a estrutura humana) (Rego, 2014, p. 49).



As noções de infância e adolescência foram sendo modificadas ao longo dos anos, a partir do momento em que foram estabelecidas no fim do século XVIII e início do século XIX. Khulmann Jr. afirma categoricamente:

Infância tem um significado genérico e, como qualquer outra fase da vida, esse significado é função das transformações sociais: toda sociedade tem seus sistemas de classes de idade e a cada uma delas é associado um sistema de status e de papel. Khulmann Jr. (1998, p. 16)

O século XVIII inaugurou a construção da infância moderna, assumindo o signo de liberdade, autonomia e independência.

Tais conceitos são derivados do contexto que a sociedade vivia na época, ligados ao sistema trabalhista, assim como a constituição da família nuclear, do estado nação e da nova organização do trabalho produtivo (Ariès, 1986). A delimitação entre o que se caracterizava com adulto, adolescência e infância, teve seu paralelo no sistema educacional, pois divergia do mundo do trabalho, àqueles que não apresentavam plenas condições para exercer atividades laborativas.

A criança foi, então, excluída do mundo do trabalho e de responsabilidades; foi separada do adulto, não participando mais de atividades nas quais até então a sua presença era usual (Ariès, 1986).

Segundo (Coll, 1995). A Criança adquiriu status de pura, assexuada e inocente. Este processo iniciou nas classes sociais mais altas, refletindo-se para a população, até tornar-se o modelo que atingia toda organização da sociedade moderna da época.

Na verdade, o que Ariès quis dizer com a sua afirmação de que a infância foi uma invenção da modernidade, é que a infância que conhecemos hoje foi uma criação de um tempo histórico e de condições socioculturais determinadas, sendo um erro querer analisar todas as infâncias e todas as crianças com o mesmo referencial. A partir disso, podemos considerar que a infância muda com o tempo e com os diferentes contextos sociais, econômicos, geográficos, e até mesmo com as peculiaridades individuais. Portanto, as crianças de hoje não são exatamente iguais às do século passado, nem serão idênticas às que virão nos próximos séculos.

Scliar (1995) discute a multiplicidade de infâncias na contemporaneidade, deixando clara a construção histórica de tal categoria. Para ele, aquela ideia tão difundida da infância como um



tempo de felicidade não pode ser garantida para todos. O mesmo parece fazer Calligaris ao refletir sobre a adolescência:

Nossos adolescentes amam, estudam, brigam, trabalham. Batalham com seus corpos, que se esticam e se transformam. Lidam com as dificuldades de crescer no quadro complicado da família moderna. Como se diz hoje, eles se procuram e eventualmente se acham. Mas, além disso, eles precisam lutar com a adolescência, que é uma criatura um pouco monstruosa, sustentada pela imaginação de todos, adolescentes e pais. Um mito, inventado no começo do século 20, que vingou sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial. (CALLIGARIS 2000, p. 9),

Para Calligaris (2000), portanto, a adolescência torna-se mítica quando compreendida como um dado natural, prescrevendo normas de funcionamento e regras de expressão.

Desse modo, percebemos que, tanto a infância quanto a adolescência, são hoje compreendidas como categorias construídas historicamente, tendo, portanto, múltiplas emergências. Essa ideia corrobora com os paradigmas da pós-modernidade, marcos da nossa contemporaneidade.

Para Dahlberg; Moss; Pence (2003), as novas concepções de infância e de criança apontam para a aceitação de uma multiplicidade e um devir que não se fecha em si mesmo.

As distintas concepções de criança e de adolescente são, portanto, construídas a partir de olhares em nada neutros. Os saberes vêm sendo produzidos a partir de discursos dominantes, localizados nos limites do projeto da modernidade, por nós incorporados. Enquanto são incorporados, passam a fazer parte da formação desse projeto em destaque, trazendo influências sobre a compreensão teórica e sobre as práticas com esses grupos etários.

Dessa forma, através do NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e Adolescente, compreendemos que como fórmula para estabelecer a *isonomia material*, entendeu-se indispensável que as crianças e adolescentes perseguidos, vitimizados, marginalizados na realidade social (vale dizer, à margem dos benefícios produzidos pela sociedade) viessem a receber, pela lei, um tratamento adequado. Sob esse enfoque é que encontramos como suporte teórico do Estatuto da Criança e do Adolescente a *doutrina da proteção*



*integral*, cuja tese fundamental assevera incumbir à lei assegurar às crianças e adolescentes a satisfação de suas necessidades especiais, enquanto seres humanos em peculiar fase de desenvolvimento.

### **7.1. PRIMEIRA INFÂNCIA**

No primeiro estágio de desenvolvimento, o bebê é totalmente dependente de terceiros para quaisquer coisas como locomoção, alimentação ou higiene. Neste período, o bebê aprende habilidades básicas de locomoção como sentar, engatinhar, andar.

Este período é caracterizado pelo egocentrismo, pois o bebê não compreende que faz parte de uma sociedade, e o mundo para ele gira em torno de si mesmo. Os primeiros mil dias de vida; o tempo entre a concepção e o segundo aniversário, é um período único de oportunidade, quando são estabelecidos os fundamentos da saúde, crescimento e neurodesenvolvimento ideais ao longo da vida.

A partir de então a criança cresce menos do que durante os primeiros 18 meses de vida, já pode correr uma curta distância por si mesma, comer sem a ajuda de terceiros, falar algumas palavras que têm significado, e a expectativa é que a criança continue a melhorar estas habilidades.

O principal aspecto desta faixa etária é o desenvolvimento gradual da anomia (estado social de ausência total de regras e normas), da heteronomia (sujeição a uma lei exterior ou à vontade de outrem), da fala e da linguagem. Embora ainda seja bastante egocêntrica, comumente vendo outras pessoas mais como objetos do que pessoas, não sabendo que estas possuem sentimentos próprios. As crianças muitas vezes preferem brincar sozinhas a brincar com outras crianças da mesma faixa etária.

A criança geralmente começa a diferenciar pessoas do sexo masculino e pessoas do sexo feminino, e também já começa a ter suas próprias preferências, como roupas e entretenimentos. Pode também ser capaz de se vestir sem a ajuda de terceiros, e de antecipar acontecimentos. A partir deste estágio de desenvolvimento começam a desenvolver os aspectos básicos de responsabilidade e de independência, preparando a criança para o próximo estágio da infância e os anos iniciais de escola.



As crianças desta faixa etária são altamente ativas em geral, constantemente explorando o mundo à sua volta. As crianças passam também a aprender que na sociedade existem coisas que eles podem ou não fazer. Diante a possibilidade de descobertas a criança começa a compreender melhor o mundo à sua volta, tornando-se gradualmente menos egocêntrica e melhor compreendendo que suas ações podem afetar as pessoas à sua volta.

Também passam a compreender que outras pessoas também possuem seus próprios sentimentos. Assim sendo, as crianças gradualmente aprendem sobre a existência de padrões de comportamentos, ações que podem ou devem ser feitas, e ações que não devem ser feitas. Os educadores no contexto do acolhimento são os principais modelos da criança nesta faixa etária, através de um processo chamado identificação em uma zona de desenvolvimento proximal.

Geralmente determinam se uma dada ação da criança foi adequada ou não, muitas vezes recompensando a criança pelas suas boas ações e orientando assertivamente as crianças pelas suas ações inadequadas. As crianças passam a se identificar com outra pessoa por causa de vários motivos, incluindo laços afetivos, convivência ou conveniência.

A grande maioria das crianças abandona as fraldas nesta faixa etária. A partir dos três anos de idade, a criança cresce lentamente, em contraste com o crescimento acelerado ocorrido nos primeiros dezoito meses de vida. Meninos e meninas têm peso e altura semelhantes.

Compreendendo as particularidades desta etapa do desenvolvimento infantil e das conseguinte; que no contexto do acolhimento institucional pode ou não acompanhar os estágios do desenvolvimento humano devido os fatores sociais e históricos, o desenvolvimento individual não pode ser generalizado, mas são contemplados na perspectiva do desenvolvimento humano.

As atividades no acolhimento devem compreender estímulos para o desenvolvimento de habilidades individuais e em grupo, acompanhar o estágio de descobertas e direcioná-las ao aprimoramento de habilidades básicas. Através de atividades rotineiras as crianças aprendem o comportamento de forma fluida e podem avançar com maior naturalidade para os próximos estágios de desenvolvimento. Por meio das interações diárias, os educadores e técnicos devem promover brincadeiras, conversações, filmes e atividades lúdicas oferecendo espaço potencial para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional.

A vida pré-escolar representa outro aspecto importante desta etapa de desenvolvimento, pois consiste em introduzir a criança a universo social em que começa a desenvolver competências



para as habilidades motoras finas e intelectuais. São acompanhadas no contexto escolar e nas atividades promovidas pela escola, desta forma passam a adquirir recursos para resolução das tarefas básicas enquanto aprendem a se comunicar com o outro quando necessário e ambientar-se ao novo contexto.

A conduta acolhedora é outra função primordial para o progresso adequado, pois possibilita o desenvolvimento emocional para suportar os desafios que envolvem as etapas do seu desenvolvimento, enquanto adapta-se a rotina do acolhimento institucional. Os educadores são instruídos a acolher as demandas individuais de cada criança afim de proporcionar segurança necessária para o estabelecimento de vínculo e recursos emocionais para o fortalecimento dos processos psicológicos.

Nos finais de semana, as crianças menores podem participar de atividade de confraternização em conjunto, como “contação” de história, roda de música, dança, arte, atividades esportivas e lanches, visando a interação de todos, são momentos de confraternização para explorar o relacionamento saudável e criatividade entre todos os acolhidos.

## **7.2.SEGUNDA INFÂNCIA**

O período da segunda infância é marcado pelo desenvolvimento psicológico e fisiológico da criança. Esta continua a se desenvolver fisicamente de forma lenta e gradual, mas acima de tudo elas se desenvolvem e amadurecem socialmente, emocionalmente e mentalmente.

As crianças são capazes de aprender regras e padrões de comportamento básicos da sociedade por volta do quinto ano de vida. Elas aprendem melhor discernir se uma dada ação é certa ou errada. A vida social da criança passa a ser cada vez mais importante, e é comum nesta faixa etária o que se chama de o (a) melhor amigo (a).

Atualmente, no Brasil o governo aderiu obrigação dos pais levarem as crianças na escola a partir dos quatro anos de idade. Nesta faixa etária, regras básicas da sociedade começa a ser melhor compreendidas. A ênfase está na capacidade de resolução de problemas, uma habilidade que é aperfeiçoada com o passar do tempo. A racionalização também é uma habilidade que é aprendida e constantemente melhorada. Até o quinto ou sexto ano de vida, as crianças muitas vezes procuram resolver problemas através da primeira solução - certa ou não, racional ou não - que vem à sua



mente. Após o quinto ou o sexto ano de vida, a criança passa procurar por diversas soluções, e a reconhecer a solução correta ou aquela que mais se aplica à resolução do problema.

Os dentes de leite começam a cair no sexto ano de vida, um por um, até a puberdade. O crescimento de peso e altura é pequeno e semelhante entre meninos e meninas, que continuam a ter peso e altura semelhantes. Quanto à força física, em teoria, meninos e meninas desta faixa etária têm força física semelhante, mas meninos, por geralmente serem mais incentivados pela sociedade a participar de atividades físico-esportistas, tendem a ter um pouco mais de força física do que as meninas.

Por volta dos sete ou oito anos de idade, as crianças passam a racionalizar seus pensamentos e suas crenças, procurando as razões, os porquês por trás de um problema ou de um fato. Assim, as próprias crianças passam a analisar os padrões de comportamento ensinados pela família e sociedade. Além disso, a partir dos seis anos de idade, as crianças passam a se comparar com outras crianças da mesma faixa etária. Estes dois fatos, aliados ao crescimento da vida social da criança, reduzem o aspecto heterogêneo e identitário com relação aos pais e da família como modelos de comportamento da criança, e aumentam a importância dos amigos e dos educadores.

A comparação que uma dada criança faz de si mesma à outra também afeta a autoimagem e a autoestima da criança, a opinião que uma pessoa tem de si mesma. O tipo de autoimagem formada durante a infância pode influenciar o comportamento desta pessoa na adolescência e na vida adulta. As crianças passam a desenvolver a autoimagem após os três anos de idade, à medida que as crianças se identificam com seus pais, parentes, e posteriormente, pessoas próximas. Esta autoimagem pode ser positiva ou negativa, dependendo das atitudes e das emoções das pessoas com as quais a criança se identifica.

Crianças com autoimagens positivas geralmente possuem boas impressões de seus pais e uma ativa vida social; por outro lado, autoimagens negativas costumam ser fruto de experiências parentais disfuncionais, onde o relacionamento entre seus membros seja problemático. A comparação que uma criança faz em relação a outras crianças pode alterar esta autoimagem. Além disso, vários outros fatores podem influenciar o comportamento de uma criança devido ao seu histórico e as experiências pelas quais foi submetida até então.

Ao olhar para si enquanto indivíduo, a criança passa a contemplar o processo de desenvolvimento de identidade, procura por referenciais e afinidades, e então começa a fazer



escolhas morais baseadas em suas expectativas. A noção do desejo começa a se desenvolver e conceitos abstratos como justiça e empatia passam a ter maior proporção.

Esta faixa etária estende-se até a puberdade, contempla aspectos do desenvolvimento social que requer habilidades novas para a resolução de conflitos e adequação e compreensão das regras.

A época de intensas mudanças físicas e psicológicas: é a chamada pré-adolescência. A criança nesta faixa etária passa a compreender mais a sociedade, ordens sociais e grupos, o que torna este período uma área instável de desenvolvimento psicológico.

A participação num grupo de amigos que possuem gostos em comum passa a ser de maior importância para a criança, onde o modelo dado pelos amigos começa a obscurecer o modelo dado pelos pais ou educadores. Começam as preocupações como a expectativa de ser aceito por um grupo, ou certas diferenças em relação a outras crianças da mesma faixa etária se agravam aqui, e são um aspecto de maior importância na adolescência.

Muitas vezes, pré-adolescentes sentem-se rejeitados pela sociedade, podendo desencadear maior sofrimento psicológico. A pré-adolescência é marcada pelo início das intensas transformações físicas que transformam a criança em um corpo mais amadurecido; é o início da puberdade, marcada principalmente pelo aumento do ritmo de crescimento corporal, pelo amadurecimento dos órgãos sexuais e das inseguranças.

Na literatura a puberdade para as meninas chega entre o 10º e o 12º ano de vida, porém devido aos fatores ambientais relacionadas às experiências de vida, este estágio do desenvolvimento pode ser antecipado ou atrasado a esta faixa etária. É um período onde os primeiros pelos pubianos e os pelos nas axilas aparecem, os quadris começam a se formar e depois vem os seios e depois o ciclo da menstruação. Neste período, as meninas passam, em média, a ser mais altas e mais pesadas que os meninos, onde a puberdade ainda não começou. Com relação aos meninos, o amadurecimento dos órgãos sexuais inicia-se geralmente depois, no 11º ao 14º ano de vida, no entanto também pode diferenciar devido ao ambiente ou questões biológicas. Geralmente tem um alto crescimento físico (em altura, peso e força muscular), crescimento de pelos pubianos e nas axilas e engrossamento do timbre de voz. Com o pico do crescimento físico da maioria das meninas já havendo terminado, os meninos podem passar à frente das meninas, definitivamente, em peso, altura e força muscular.

As crianças acolhidas na instituição, devem ser acompanhadas nos atendimentos especializados onde passam por consulta médica, isométrica, fonoaudióloga, psicológica ou



qualquer outra especialidade necessária através do sistema único de saúde. Na tentativa de suprir suas demandas e acompanhar seu desenvolvimento.

As atividades lúdicas podem possibilitar o desenvolvimento da autoimagem e o desenvolvimento de identidade através do processo de apropriação da própria história de vida.

De modo a contemplar as nuances que podem trazer sofrimento emocional, as oficinas lúdicas podem oferecer a possibilidade de reflexão e habilidades para a resolução de conflitos. As crianças começam a aprender expressar-se de outras maneiras e manifestar os seus desejos. Com a possibilidade de serem ouvidas e acolhidas em suas angustias, a postura acolhedora é essencial para que possam sentir-se seguras quanto aos seus sentimentos e as incertezas do convívio em família ou institucional.

A vida acadêmica passa a representar uma grande parcela da vida da criança e exige grande esforço por parte delas. Muitas vezes apresentam dificuldades de aprendizado ou de comportamento, portanto seu acompanhamento é essencial para que possam ter condições para o aprendizado e relacionamento com a escola e os projetos de “serviço de convivência”. Os acolhidos devem ser acompanhados nas atividades escolares e extracurriculares através de ajuda com as tarefas e nos eventos extraclasse. O acompanhamento é necessário para que as mesmas possam adquirir repertório para execução das tarefas e habilidades sociais.

Nesta faixa etária é possível que haja oficinas específicas de acordo com as situações de conflito em decorrência de situações de adversidade entre os pares. A partir da consciência das próprias dificuldades acerca da própria história, do possível sofrimento emocional e sentindo-se responsável pelo seu processo é possível oportunizar formas de reflexão e amparo, compreendendo que um ambiente acolhedor possa propiciar saídas saudáveis para lidar com a angustia e a resolução de conflitos.

### **7.3.ADOLESCÊNCIA**

A adolescência é um fenômeno de forte caracterização cultural e sua definição está intimamente ligada à transformação da compreensão do desenvolvimento humano. É a fase que marca a transição entre a infância e a idade adulta. Caracteriza-se por alterações em diversos níveis físicos, mentais e sociais, representa para o indivíduo um processo de distanciamento de formas



de comportamento e privilégios típicos da infância e de aquisição de características e competências que o capacitem a assumir os deveres e papéis sociais do adulto.

O desenvolvimento cognitivo é ao lado das mudanças corporais, uma das características mais marcantes da adolescência. Tal desenvolvimento se mostra sobretudo através do aumento das operações mentais; da melhora da qualidade no processamento de informações; da modificação dos processos que geram a consciência.

Dessa maneira o adolescente adquire a base cognitiva para redefinir as formas com que lida com os desafios do meio-ambiente, que se torna cada vez mais complexo, e das mudanças psicofisiológicas.

Para compreender as principais características desse estágio de desenvolvimento devemos pensar em possibilidades, ou seja, o pensamento não se limita mais à realidade, mas atinge também hipóteses irreais e permite ao indivíduo gerar novas possibilidades de ação. O pensamento abstrato é a capacidade de abstrair, permitindo ao indivíduo compreender não somente conceitos abstratos, mas também estruturas complexas, sobretudo sociais, políticas, científicas, econômicas e morais. A Metacognição é a habilidade no qual o próprio pensamento é alvo de reflexão, permitindo o direcionamento consciente da atenção, a reflexão e a avaliação de pensamentos passados, abrindo assim caminho para as capacidades de autorreflexão e introspecção. O Pensamento multidimensional permite ao indivíduo torna-se capaz de levar em conta cada vez mais aspectos dos fenômenos. Essa capacidade permite ao indivíduo compreender a interdependência de fenômenos de diferentes áreas e argumentar a partir de diferentes pontos de vista e sistema de valores.

O corpo do adolescente cresce continuamente até a idade de 16 a 19 anos, quando a estatura adulta é alcançada os meninos atingem a estatura adulta em média dois anos mais tarde do que as meninas. Depois desse salto, a velocidade do crescimento diminui marcadamente até o indivíduo atingir sua altura final. Paralelamente ao crescimento físico há um aumento no peso, que, no entanto, é dependente da alimentação e da forma de vida.

A adolescência não uma fase homogênea. Pelo contrário, é uma fase dinâmica que, para sua compreensão, exige uma maior diferenciação; pois traz consigo as dificuldades do processo de transição para vida adulta.



Sabendo que os adolescentes possuem grandes anseios para descobrir o mundo nessa faixa etária do desenvolvimento, cabe ao acolhimento observar, acompanhar, cuidar e mediar as relações de conflito que possam surgir neste período. Promovendo através de oficinas e intervenções, reflexões acerca de seu futuro e de sua história. Desta forma o adolescente encontra disponibilidade afetiva para expressa-se e planejar com maior segurança a sua trajetória.

A escola pode ser fatigante para eles neste período, os adolescentes são naturalmente questionadores, e eventualmente enfrentam situação que desafiam sua capacidade cognitiva ou sua habilidade social. Neste contexto, os adolescentes são colocados a prova, suas angustias e temores podem incitar o adolescente a rebelar-se, fazendo assumir uma postura opositora, abrindo mão da frequência escolar e das possibilidades de aprendizado; podendo adquirir hábitos inadequado que podem colocá-lo em risco.

O acolhimento por sua vez deve oferece um lugar de convívio para relacionarem-se e tornarem-se independente. A natureza do abrigo é a das relações de mais intimidade, o primeiro ambiente, aquele que o adolescente retorna, possibilita interações profundas, permitir expressar e elaborar os momentos de crise, os sentimentos de raiva e dor diante da situação difícil e o surgimento de novas respostas para as dificuldades. O educador precisa ter um olhar para as crianças e adolescentes como um processo de superação que ocorre através do vínculo que se estabelece entre as crianças e adolescente e a equipe de forma a solucionar juntos as dificuldades enfrentadas.

Através das oficinas e intervenções é possível trabalhar aspectos para vida independente, as vicissitudes possíveis adquiridas no processo e a resolução de conflitos. São estímulos para perceber que a vida deve ser planejada com intencionalidade, mas sempre com flexibilidade e escuta. A vinculação e a autonomia, conseguir conhecer e compreender crianças e adolescentes é função primordial dos serviços de acolhimento. É necessária articular-se em rede, para que o adolescente tenha acesso mais facilmente aos outros serviços e possa superar suas dificuldades.

Com a rotina escolar estabelecida, o adolescente tem a possibilidade de começarem a contemplar a perspectiva para vida independente. Através de projetos profissionalizantes oferecidos pela rede do município; os adolescentes têm a possibilidade de serem encaminhados para o mercado de trabalho, na modalidade de jovem aprendiz. A partir de então são acompanhados em seu processo autônomo para o desenvolvimento de suas habilidades e competências.



Através das oficinas para a vida independente, o adolescente compreende melhor sobre educação financeira, e aprende a organizar suas finanças e a gerir seus gastos. Nas oficinas é possível visualizar que a ideia do trabalho está ligada à autorrealização, a escolher fazer o que gosta, a expressar o próprio potencial. O trabalho pode ser visto como libertador, embora exija esforço e dedicação, e como contribuição à comunidade, e ao processo de responsabilização para vida independente.

O cuidado consigo próprio, o direito de ser e pertencer, perceber a si mesmo, conhecer-se, dar nome ao que se está sentindo, o que se está precisando, o que gosta e o que não se gosta. Cuidar do corpo, valorizar a higiene, escolher suas próprias roupas, buscar suas preferências, pentear-se, banhar-se, perfumar-se são valores cultivados no acolhimento. Assim como nos outros estágios de desenvolvimento, os adolescentes devem ser acompanhados nos atendimentos especializados onde passam por consulta médica, isométrica, fonoaudióloga, psicológica ou qualquer outra especialidade necessária através do sistema único de saúde, na tentativa de suprir suas demandas e acompanhar seu desenvolvimento.

Nos finais de semana participam das mesmas atividades de confraternização que os demais acolhidos de outras faixas etárias. As atividades em conjunto como “contação” de história, roda de música, dança, arte, atividades esportivas e lanches. Visando a interação de todos, são momentos de confraternização para explorar o relacionamento saudável e criatividade entre todos os acolhidos.

Também são oferecidos aos adolescentes, oficinas lúdicas e de debate, a ideia de provisoriedade deve estar acompanhada do sentimento de intensidade e da visualização da proposta de futuro. Provisoriamente não significa pressa ou superficialidade. Significa seriedade no trabalho, pois o tempo, principalmente da criança e adolescente é curta e passa muito rápido. É necessário que o mesmo possa se reconhecer e entender que possui seu espaço, que é um indivíduo respeitado em sua individualidade. A proposta de autorreflexão se dá através da disponibilidade afetiva e contribui para que os adolescentes se sintam mais esperançosos em relação ao seu futuro.

Os adolescentes também são acompanhados nos processos para a adoção quando há a possibilidade, assim como nos estágios de convivência para retorno familiar quando esta condição é deferida a família extensa ou de origem. Do mesmo modo que ocorre nos outros estágios de



desenvolvimento. Quando esta condição é deferida a família extensa ou de origem, a tarefa de reinserção familiar pode ser articulada pela instituição de acolhimento segundo o (Art. 90, § 3º, inciso III – ECA).

Os adolescentes também podem participar do programa de apadrinhamento afetivo, que possibilita um referencial de convivência em família, pois oferece a experiência de ausentar-se do acolhimento após o processo de aproximação, em visitas programadas à residência dos padrinhos. O projeto consiste em oferecer à criança ou adolescente a perspectiva do convívio familiar através dos encontros e das interações realizadas nas atividades promovidas pelos padrinhos. Há também a possibilidade de serem acompanhadas em suas demandas escolares e de convívio social, pois o apadrinhamento afetivo tem uma configuração distinta ao acolhimento institucional, o que permite novas formas de interação ao adolescente. Os padrinhos por sua vez, são acompanhados pelo acolhimento e o grupo de apoio Trilhas do afeto.

#### **7.4. ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ESPECIAIS**

O acolhimento compreende o atendimento às necessidades especiais através de uma proposta inclusiva que acompanha os mesmos processos de desenvolvimento das demais criança e adolescente no intuito de contemplar as especificidades da demanda e realizar as intervenções necessárias de forma a adaptarem-se ao novo contexto do acolhimento.

Nesta perspectiva, o acolhimento visa o trabalho através de oficinas e atendimentos em grupos as diferenças, suas dificuldades e as habilidades necessárias para conviver com as adversidades e superação dos obstáculos. Diante os desafios que cada necessidade especial pode apresentar, é necessário o trabalho em conjunto com a rede, para que a criança ou adolescente tenha acesso mais facilmente aos outros serviços e possa superar suas dificuldades.

Compreendendo a necessidade de adaptação das atividades e encaminhamentos realizados no serviço de acolhimento, os educadores e técnicos trabalham com a ideia inclusiva para promoção de convivência, através do respeito a diferença. A proposta coletiva de convívio no acolhimento é uma possibilidade que oferece ao acolhido com necessidades especiais, referencial



necessário para adaptar-se à rotina escolar, médica e de serviços, quando acompanhado e estimulado adequadamente.

### **7.5. DESENVOLVIMENTO HUMANO NA PERSPECTIVA COGNITIVA- PIAGET**

Ao exercer uma ação educacional, os cuidadores e educadores dos acolhimentos institucionais, necessitam de um posicionamento metodológico.

Nesta perspectiva, os estudos realizados pelo pesquisador Jean Piaget são de suma importância para o entendimento das fases de desenvolvimento humano.

Segundo Jean Piaget, a evolução do pensamento da infância até a adolescência, passa por mecanismos mentais que o indivíduo utiliza para captar o mundo.

Segundo este autor, as fases do desenvolvimento estão voltadas a maturação biológica, as quais se remetem a quatro estágios: sensorio motor (do nascimento até aproximadamente os 2 anos), pré-operacional (dois a sete anos), operacional concreto (sete aos 12 anos) e operações formais (a partir dos 12 anos).

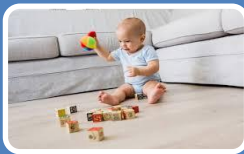
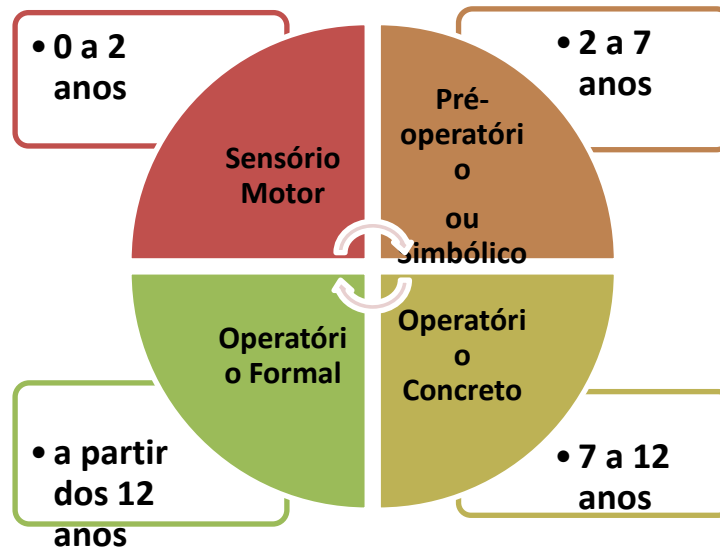
Piaget desenvolveu um longo trabalho de análise do desenvolvimento infantil. De acordo com Pulaski (1980), ele adentrou no ramo acadêmico com pesquisas voltadas ao contexto biológico, mais tarde, iniciou estudos no ramo da psicologia, tendo interesse em analisar os estágios do desenvolvimento infantil.

Ao estudar a psicologia do desenvolvimento, pode perceber que os seres humanos também são mutáveis de acordo com o meio em que estão inseridos. “A habilidade de adaptar-se a novas situações através da autorregulação é o elo comum entre todos os seres vivos e a base da teoria biológica do conhecimento de Piaget” (PULASKI, 1980, p.22).

Portanto, o desenvolvimento está relacionado com o meio em que se está inserido. Ao entrar em contato com novos estímulos, ocorre a necessidade de adaptação gerando um equilíbrio sobre o que supostamente se tem contato, unido com o novo conhecimento e gerando readaptação do aprendizado.



## 7.6. OS 4 ESTÁGIOS DO DESENVOLVIMENTO – PIAGET



Nessa fase, as crianças aprendem testando seus próprios reflexos e movimentos, desenvolvendo a percepção do próprio corpo e dos objetos. O entendimento do mundo se dá por experimentação e interação com o mundo à volta.

Características principais: levar tudo até a boca, e jogar as coisas no chão. São formas de construir conhecimento nessa fase!



Começa a dominar a linguagem e os símbolos de comunicação através da imitação: representar, imaginar e classificar. Nessa fase, por exemplo, a palavra carro já pode gerar a imagem mental de um carro, mesmo que não tenha nenhum a sua frente.

Características: O egocentrismo. Podem confundir realidade e fantasia e dificuldade em distinguir certo e errado.



A criança passa a ter maior capacidade de se colocar no lugar do outro e entender conceitos morais de certo e errado por volta dos 7 anos. Possui maior capacidade de pensar soluções mentais para problemas reais.

Característica: Começa a se conectar com raciocínio lógico.



A capacidade cognitiva é muito próxima dos adultos. O adolescente consegue fazer deduções e trabalhar com hipóteses mais elaboradas a partir do pensamento lógico e também do abstrato. Começa a entender teorias, doutrinas e conceitos.

característica: leituras críticas do mundo.



## **8. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**Identificação: MMA**

**Nome por extenso da unidade: Ministério de Missões e Adoração Interdenominacional do Brasil**

**Endereço completo: Rua Ibiporã, 830 | Aurora | Londrina-PR**

**Telefones de contato: (43) 3348-5374**

**E-mail institucional: casalar@associacaomma.org.br**

**Cidade e estado: Londrina | Paraná**

**Nome dos (as) gestores (as) e responsáveis principais: Célio Henrique Carlos**

**Mantenedora: Prefeitura Municipal de Londrina | Secretaria de Assistência Social**

**Público atendido e modalidade de atendimento: Crianças e Adolescentes**

**Regime de funcionamento: 24 horas**

**Turnos: Equipe de coordenação e Equipe técnica horário variável, Educadores Sociais escalas 12x36 horas, sendo das 07h às 19h e Educadores Sociais volantes das**

### **8.1. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E DO ESPAÇO FÍSICO**

As casas lares MMA são divididas em cinco unidades de acolhimento institucional na modalidade Casa Lar, sendo 10 vagas de acolhimento em cada unidade. Atualmente, o MMA - Casa Lar conta com cinco unidades em funcionamento, sendo três alugadas e duas cedida pela Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Cada unidade instalada atualmente conta com os espaços minimamente exigidos, comportando cozinha, lavanderia, quartos, despensa, banheiros, espaço de estar e convívio, refeitório, lavanderia, sala de permanência Equipe Técnica, sala de atendimento individual e coletivo. Os quartos são coletivos, com no máximo 4 (quatro) acolhidos por quarto com camas individuais e armários para guarda de pertences. As unidades assemelham-se o mais possível a um lar, sendo que a estrutura física comporta cozinha, lavanderia, sala, quartos, despensa, banheiros e espaço de estar e convívio. As salas para atendimento e administrativa devem alocadas em espaço diferenciado ao da unidade de acolhimento. As unidades deverão comportar no máximo 04 crianças/adolescentes por quarto e



deverão ter espaço suficiente para acomodar camas e berços, conforme a necessidade, bem como armários em quantidade suficiente para o armazenamento do vestuário das crianças e adolescentes, preservando a individualidade. Excepcionalmente, poderão acomodar até 06 crianças/adolescentes por quarto, quando for a única alternativa para manter o serviço em residência inserida na comunidade. Toda a estrutura física e de pessoal deve ser objeto de reparos e manutenção permanentes, ou substituição, se for o caso; A estrutura física da unidade deverá garantir a acessibilidade de usuários com deficiência; dispor de equipamento de informática com internet, com capacidade para a instalação do IRSAS e outros sistemas de informática; dispor de veículos em condições de uso.

Nosso cardápio é elaborado por nutricionista, primando uma alimentação equilibrada e saudável. São oferecidas 6 (seis) refeições diárias para os acolhidos: café da manhã, lanche, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. A alimentação oferecida deve possuir os padrões nutricionais mínimos de ingestão diária recomendada, conforme indicado na Resolução-RDC N° 269, de 22 de setembro de 2005 do Ministério da Saúde a Ingestão Diária Recomendada (quantidade de proteína, vitaminas e minerais que deve ser consumida diariamente para atender às necessidades nutricionais da maior parte dos indivíduos e grupos de pessoas de uma população sadia). O desjejum começa a ser servido as sete horas da manhã, o lanche da manhã por volta das dez horas da manhã, o almoço às doze horas, o lanche da tarde por volta das quinze horas e trinta minutos, a janta às dezenove horas e a ceia por volta das vinte e uma horas e trinta minutos, primeiramente são servidas as crianças e depois os adolescentes, todos são incentivados a se alimentar, neste momento uma profissional acompanha todo o momento orientado e ajudando-os, para a efetivação de hábitos saudáveis de alimentação e higiene.

## **8.2. AS CARACTERÍSTICAS E AS EXPECTATIVAS DA COMUNIDADE ATENDIDA**

O público atendido chega ao serviço de acolhimento decorrentes de violências, abusos psicológicos, abusos sexuais, agressões físicas, abandono familiar, crimes de tráfico de genitores e/ou responsáveis, uso abusivo de substâncias psicoativas dos genitores e/ou responsáveis e por transtornos psiquiátricos. O acolhimento possui limites de atuação com acolhidos por causa das consequências emocionais devido as destituições familiares, retornos familiares, adoção e visitas.



Em relação a expectativa da comunidade atendida é importante ressaltar que as demandas individuais existem e devem ser acolhidas, por se tratar de sujeitos únicos demandantes de atenção, requerendo, todavia, uma abordagem singular que atenda às necessidades daquele momento. Em paralelo, compor intervenções baseadas no respeito, na promoção e efetividade dos direitos coletivos. Uma vez que, através do respeito é possível consolidar ações entre necessidades e direitos, que devem se pautar os projetos, programas e políticas para a infância e juventude.

A situação peculiar de acolhimento institucional, embora recurso disponível aos avanços civilizatórios, em sua tentativa de garantir direitos e proteção integral, encontra limitantes em sua execução.

A separação da família, os vínculos rompidos ou fragilizados, o trauma causado, a recepção e necessidade de obediência a ordens de desconhecidos, bem como mudanças em suas rotinas, locais de moradia e principalmente mobilidade, manejo e mediação na relação com os familiares e o Poder Público, acima de tudo, o mundo interno de uma criança ou adolescente sem perspectivas objetivas de retorno familiar ou com processos de destituição do poder familiar, todos estes fatores não serão prontamente compreendidos pela criança especialmente levando em consideração suas histórias de vida, trajetórias e peculiaridades.

O desafio também está na necessidade de equilibrar a demanda apresentada com a capacidade de ofertar um atendimento de qualidade a partir de um contexto onde crianças e adolescentes passam a conviver juntos e sob uma nova direção.

Considerando que o público atendido é complexo, heterogêneo e com os mais diversos conflitos, transtornos, ansiedade, angústia, estresse pós-traumático, abandono, negligência, violência entre outros tipos de sofrimento. Buscar estratégias para o cuidado com das necessidades dessas crianças e adolescentes considerando, prioritariamente a saúde mental, é uma busca incansável pela equipe, na perspectiva da qualidade do serviço prestado.

### **8.3.GESTÃO**

A gestão da instituição possui várias atribuições, sendo elas: a) elaborar as ações em conjunto com os profissionais de nível superior, demais colaboradores e os acolhidos; b) elaborar o Plano Político Pedagógico PPP; c) elaborar o Relatório Mensal de Atividades, (quando



necessário o Plano Individual de Atendimento PIA e demais documentos necessários ao funcionamento da Casa Lar); d) Organiza a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; e) Articular com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; f) Mediar conflitos e interesses; g) Gerenciar os cuidados relacionados ao acolhimento; h) Organizar o cotidiano das unidades; i) Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo. j) Fazer a articulação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social através da Gerência de Serviços de Alta Complexidade e as unidades de acolhimento; K) Apoiar, supervisionar e monitorar o trabalho dos profissionais das unidades, incluindo equipe técnica, educadores/cuidadores e de apoio.

Em relação aos recursos financeiros, são oriundos do município de Londrina, sendo o valor per Capita mensal recebido pela unidade de acolhimento institucional da parte da SMAS:

CASA LAR	VALOR	METAS	Mensal	Anual
Meta Casa Lar	R\$ 4.274,06	40	R\$ 170.962,40	R\$ 1.196.736,80
Pernoite Criança	R\$ 699,15	10	R\$ 6.991,50	R\$ 48.940,50
Meta Casa afeto	R\$ 6.411,09	10	R\$ 64.110,90	R\$ 448.776,30
<b>Total</b>			<b>R\$ 242.064,80</b>	<b>R\$ 1.694.453,60</b>

### Plano de Aplicação

<b>PLANILHA DE APLICAÇÃO CASA LAR / 2024</b>	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>GLOBAL</b>
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.359.546,59
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R\$ 215.518,28
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 85.172,76
3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	R\$ 215.518,28
3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 301.707,06
3.1.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 352.120,00
3.1.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 24.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 3.553.582,97</b>



3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 55.000,00
3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 22.600,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 734.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 16.214,00
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 11.800,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 11.800,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 59.000,00
3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 8.200,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 33.000,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 12.800,00
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 15.800,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 43.000,00
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 178.841,16
3.3.90.33.06 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	R\$ 22.800,00
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 28.000,00
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 13.800,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 65.482,84
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 57.000,00
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 45.200,13
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	R\$ 14.520,00
3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 49.560,00
3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	R\$ 5.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.503.418,13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.057.001,10</b>

#### 8.4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - QUALIDADE DO SERVIÇO OFERTADO.

A qualidade do serviço pode ser mensurada pela qualidade da alimentação ofertada nas unidades de acolhimento com referente a de nutrição, aos atendimentos recebidos e qualidade de vida do acolhido na unidade. A avaliação se dá pelos acolhidos de forma anônima, através da caixa de sugestão presente na unidade.

A quantidade de atendimentos individuais, coletivos e oficinas realizados pela equipe técnica do acolhimento nas casas lares e nas salas de atendimento e de atividades/oficinas socioeducativas ofertadas são realizadas segundo as necessidades, interesses e possibilidades dos



acolhidos, sendo que, a necessidade do aumento de oficinas socioeducativas já foi identificada.

#### 8.4.1. Formação Continuada

O MMA busca investir na formação continuada, na perspectiva de alinhar suas ações em consonância com a sua base metodológica, para que todos trabalhadores envolvidos no processo, sejam sujeitos participantes como agentes de transformação social. O foco central está na análise de conjuntura, vislumbrando o protagonismo e a ressignificação das vidas das crianças e adolescentes atendidos. A prática se dá através de oferta de processos internos de educação continuada, bem como liberação dos funcionários (coordenação, equipe técnica e de apoio, e educadores/cuidadores) para participação em formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais capacitações externas que visem qualificar o trabalho ofertado pela entidade, atualmente são ofertados bimestralmente.

### 8.5. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

<b>OSC: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDEMNACIONAL DO BRASIL</b>				
<b>SERVIÇO: CASA LAR</b>				
<b>MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024</b>				
<b>1. QUADRO MENSAL DE RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>Nome completo</b>	<b>Data Admissão dd/mm/aa</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>	<b>Horário de trabalho</b>
Dado Pessoal	01/11/2023	Ensino Médio Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	29/01/2023	Serviço Social	Assistente Social	Variável
Dado Pessoal	02/11/2022	Ensino Médio Completo	Educadora Social	19h às 07h
Dado Pessoal	04/10/2023	Sup. Incompleto	Auxiliar de Manutenção	08h às 18h
Dado Pessoal	01/11/2022	Educação Física	Educadora Social	19h às 07h



Dado Pessoal	19/07/2023	Superior Completo Educação Física	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	20/06/2023	Superior Completo	Educador Social	19h às 07h
Dado Pessoal	20/06/2023	Sup. Incompleto	Auxiliar Administrativo	08:00 as 18:00
Dado Pessoal	18/12/2019	Ensino Médio Completo	Educador Social	19h às 07h
Dado Pessoal	12/05/2022	Ensino Médio Completo	Educador Social	19h às 07h
Dado Pessoal	14/01/2019	Psicologia	Coordenadora	Variável
Dado Pessoal	20/06/2023	Ensino Médio Completo	Educador Social	19h às 07h
Dado Pessoal	20/10/2023	Ensino médio completo	Educador Social	19h as 7h
Dado Pessoal	23/11/2023	Ensino médio completo	Educador Social	19h as 7h
Dado Pessoal	05/03/2023	Ensino Médio Completo	Educador Social	19h às 07h
Dado Pessoal	05/03/2023	Superior Incompleto	Educadora Social	19has 07h
Dado Pessoal	01/11/2020	Graduando/ Serviço Social	Auxiliar de Coordenação	Variável
Dado Pessoal	13/11/2023	Psicologia	Psicóloga	Variável
Dado Pessoal	1/10/2020	Sup. Incompleto - Serviço Social	Educador Social	19h às 07h
Dado Pessoal	19/04/2023	Serviço Social	Assistente Social	Variável
Dado Pessoal	11/05/2022	Ensino Médio Completo	Educadora Social	19h às 07h
Dado Pessoal	17/05/2023	Ensino Médio Completo	Educadora Social	7:00 as 19:00
Dado Pessoal	27/06/2023	Superior Completo	Educador Social	19h às 07h
Dado Pessoal	05/03/2023	Ensino Médio Completo	Educadora Social	07h às 19h
Dado Pessoal	02/11/2022	Ensino Médio Completo	Educadora Social	19h às 7h



Dado Pessoal	12/05/2022	Ensino Médio Cursando	Educador Social	19h às 7h
Dado Pessoal	04/03/2023	Ensino Médio Completo	Educador Social	09:00 às 19:00
Dado Pessoal	21/11/2023	Ensino fundamental completo	Cozinheira nível II	8:00 as 18:00
Dado Pessoal	25/08/2023	Ensino Médio Completo	Educador Social	19h as 7h
Dado Pessoal	17/05/2023	Ensino Médio Completo	Educadora Social	19:00 as 07:00
Dado Pessoal	19/12/2019	Artes Cênicas	Educador Social	12:00 as 21:42
Dado Pessoal	08/03/2023	Cursando Pedagogia	Educador Social	19h as 7h
Dado Pessoal	27/06/2023	Superior Incompleto	Educador Social	19h às 07h
Dado Pessoal	27/06/2023	Superior Completo	Educador Social	19h às 07h
Dado Pessoal	20/06/2023	Superior Completo	Educador Social	19h às 07h
Dado Pessoal	02/05/2022	Educação Física	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	20/06/2023	Superior Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	20/06/2023	Serviço Social	Coordenador Técnico	Variável
Dado Pessoal	24/04/2024	Fundamental incompleto	Auxiliar de Manutenção	08h às 18h
Dado Pessoal	20/07/2023	Ensino Médio Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	19/7/2023	Superior Completo	Nutricionista	08h às 14h
Dado Pessoal	18/12/2019	Cursando Serviço Social	Educador Social	08h às 18h
Dado Pessoal	24/07/2023	Superior Incompleto	Motorista	07h às 17hrs
Dado Pessoal	25/01/2024	Ensino Médio Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	06/07/2023	Sup. completo	coordenador	08h às 18h
Dado Pessoal	12/02/2024	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Manutenção	08h às 18h
Dado Pessoal	03/10/2023	Ensino Médio Completo	Educador Social	07h às 19h



Dado Pessoal	19/07/2023	Superior Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	09/07/2022	Ensino Médio Completo	Educador Social	19h às 07h
Dado Pessoal	14/12/2020	Ensino médio Cursando	Educadora Social	07h às 19h
Dado Pessoal	19/07/2023	Superior Cursando	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	26/02/2024	Superior Completo	Psicólogo	Variável
Dado Pessoal	26/02/2024	Superior Completo	Assistente Social	Variável
Dado Pessoal	27/02/2024	Ensino Médio Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	26/03/2024	Superior Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	26/03/2024	Ensino médio completo	Educadora Social	07h às 19h
Dado Pessoal	09/04/2024	Ensino Médio Completo	Cozinheira nível II	08:00 as 18:00
Dado Pessoal	14/06/2024	Ensino Médio Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	14/06/2024	Ensino Médio Completo	Educadora Social	07h às 19h
Dado Pessoal	16/04/2024	Ensino Médio Completo	Educadora Social	07:00 as 19:00
Dado Pessoal	13/06/2023	Superior Completo	Coordenadora	Variável
Dado Pessoal	24/06/2024	Ensino Médio incompleto	Cozinheira nível II	08h às 18h
Dado Pessoal	24/06/2024	Ensino Médio incompleto	Cozinheira nível II	08h às 18h
Dado Pessoal	24/06/2024	Ensino Médio incompleto	Cozinheira nível II	08h às 18h
Dado Pessoal	28/06/2024	Superior Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	28/06/2024	Ensino Médio Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	28/06/2024	Superior Completo	Educador Social	19:00 às 07:00
Dado Pessoal	28/06/2024	Ensino Médio Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	28/06/2024	Ensino Médio Completo	Educador Social	07h às 19h
Dado Pessoal	02/07/2024	Ensino Médio Completo	Educador Social	19:00 às 07:00
Dado Pessoal	09/07/2024	Ensino Médio Completo	Educador Social	07:00 às 19:00



### 8.5.1. Respectivas Atribuições:

- **Coordenação:** Realizar a gestão do serviço; Elaborar em conjunto com os profissionais de nível superior, demais colaboradores e os acolhidos, o Plano Político Pedagógico PPP, o Relatório Mensal de Atividades, quando necessário o Plano Individual de Atendimento PIA e demais documentos necessários ao funcionamento da Casa Lar; Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articular com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; Mediar conflitos e interesses; Gerenciar os cuidados relacionados ao acolhimento; Organizar o cotidiano das unidades; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo. Fazer a articulação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social através da Gerência de Serviços de Alta Complexidade e as unidades de acolhimento. Apoiar, supervisionar e monitorar o trabalho dos profissionais das unidades, incluindo equipe técnica, educadores/cuidadores e de apoio.
- **Assistente social e Psicólogo (a):** Acolhida/Recepção/Escuta; Oferta de assessoria sistemática com orientações conforme demandas das Crianças e Adolescentes; Elaborar em conjunto com o coordenador, demais colaboradores e o acolhido, o Plano Individual de Atendimento, o Plano Político Pedagógico e o Relatório de Atividades; Realizar o acompanhamento psicossocial dos acolhidos e de suas famílias, com vistas à reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário; Acompanhar o desenvolvimento pessoal e funcional dos acolhidos; Apoiar a seleção dos cuidadores e demais funcionários; Apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores; Encaminhar, discutir e planejar com outros atores da rede de serviços; Elaborar o PIA Plano de Acompanhamento Individual das crianças e adolescentes acolhidos com a participação da rede socioassistencial e demais políticas públicas; Realizar a inserção das informações sobre o acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias no IRSAS e em prontuário individual; participar na Elaboração do PPP Plano Político Pedagógico e efetivar sua execução; Construir em conjunto com os acolhidos a organização do cotidiano e o desenvolvimento de adaptações, bem como identificar a necessidade de equipamentos de tecnologia para essa finalidade; Promover o desenvolvimento dos usuários como sujeitos de direitos; Elaborar, encaminhar e discutir com autoridades judiciárias e Ministério Público, os relatórios semestrais, construídos em conjunto com a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de



reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, necessidade de encaminhamento para adoção; Preparar o desligamento do acolhido do serviço; Acompanhar o pós desacolhimento (quando for o caso), executar proposta de trabalho voltada ao adolescentes para a vida independente; E executar outras atividades de acordo com as determinações do coordenador e atribuições pertinentes ao cargo. O atendimento a ser realizado pela equipe técnica deverá acontecer dentro das unidades em local que preserve o sigilo necessário ao atendimento, sendo a sede administrativa utilizada como suporte para a equipe técnica desenvolver, se necessário for, atividades administrativas.

- **Educador social:** Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Apoiar as atividades da vida diária dos residentes; Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e a independência, respeitando o processo de cada acolhido; Organizar os registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhar aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano; Apoiar a preparação do acolhido para o desligamento, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior; E executar outras atividades de acordo com as determinações do coordenador e atribuições pertinentes ao cargo.
- **Educador Social – Primeira infância:** Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Organizar o ambiente (espaço físico e atividades adequadas com vistas à promoção do grau de autonomia de cada indivíduo); Oferecer cuidado especial à primeira infância, principalmente com crianças de 0 a 2 anos inclusive ofertando colo e atenção individualizada; Apoiar as atividades da vida diária dos residentes; Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e a independência, respeitando o processo de cada acolhido; Organizar os registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de cada usuário, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhar aos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros requeridos no cotidiano; Apoiar a preparação do acolhido para o desligamento, contando com orientação e supervisão de um profissional de nível superior; E executar outras atividades de acordo com as determinações do coordenador e atribuições pertinentes ao cargo.



- **Auxiliar Administrativo:** Prestação de Contas; Alimentação e manutenção dos sistemas do Tribunal de Contas do Estado e demais que houverem; Cotação de preços e orçamentos; Compra de suprimentos conforme demandas; Administração dos recursos; Auxílio em ações para captação de recursos; participar de capacitações ofertadas pela Instituição ou pela rede de serviços quando houver; Manutenção e organização de documentos institucionais. Atender às questões administrativas da unidade; realizar serviços de secretaria, controle de pessoal, controle de estoque, patrimônio e controle de transporte; encaminhar situações funcionais como férias, licenças, efetividade; Receber e proceder à entrega dos contracheques e vales-transportes; Subsidiar o coordenador e os membros das equipes, em questões administrativas.
- **Cozinheira:** Preparo de refeições: café da manhã/almoço/lanche da tarde/jantar/ceia: Seguir planejamento do cardápio (informar nutricionista caso necessite de alterações) Manipulação e preparação adequada dos alimentos conforme orientações nutricionais, manipulação de pratos quentes e frios (assados, cozidos, dentre outros). Realizar o porcionamento de frutas para servir aos acolhidos durante o dia, separando as frutas próprias para consumo in natura e congelar os itens maduros para consumo em vitaminas e sucos; Estoque de alimentos: Organização Limpeza Verificar produtos próximos do vencimento. Etiquetar alimentos assim que abertos com prazo de validade. Controle de estoque (anotar produtos utilizados diariamente). Lista de compras. Recebimento e conferência dos produtos, Carnes e Hortifrut: Recebimento e conferência. Armazenamento de acordo com a regra PVPS (primeiro que vence, primeiro que sai). Recebimento de doações e verificação da qualidade. Se necessário, substituir o cardápio e informar a nutricionista. Casa/Cozinha e equipamentos: Organização e limpeza. Limpeza e organização diária. Realizar higienização e limpeza dos utensílios antes e após o preparo e servimento Gerais Separar, higienizar e armazenar itens alimentícios como hortifrutigranjeiros e carnes; Realizar o pré-preparo e preparo das refeições principais, sendo estas café da manhã, café da tarde, almoço e jantar; o almoço deverá ser feito em quantidade suficiente para abranger o almoço e jantar, sendo este armazenado corretamente em geladeira de modo que os cuidadores noturnos necessitem apenas aquecer e realizar pequenos preparos como temperar a salada e/ou sucos etc. Sendo contemplado também preparos para congelamento para utilização aos domingos, feriados e período de férias; cozinhar os alimentos para introdução alimentar de bebês com 6 a 8 meses, seguindo especificidades de cada casa;



- **Motorista:** Transportar os acolhidos para os encaminhamentos que se fizerem necessários, acompanhado de técnico ou educador social; transportar equipe técnica para o cumprir as agendas do serviço; Realizar manutenção do veículo, quanto a limpeza e abastecimento e informar necessidade de reparos; Alimentar a planilha de controle de trajeto diário do veículo mensalmente; Participar de reuniões; Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.

### **8.6. DESENVOLVIMENTO E CONCEPÇÃO DO ATENDIMENTO**

O atendimento acontece através da atuação das equipes no serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes, cuja as intervenções devem, necessariamente, envolver:

1. Acolhida/Recepção na chegada da criança e/ou adolescente a unidade de acolhimento;
2. Escuta qualificada;
3. Construção do Plano Individual de Atendimento PIA, instrumento que tem por objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida de proteção, em conjunto com a família, criança e/ou adolescente acolhido, equipe da Casa Lar e rede de serviços;
4. Identificação e mapeamento das situações de riscos sociais e pessoais, além das situações de desproteção às quais as famílias de origem e/ou extensas estão inseridas, realizando orientações e encaminhamentos necessários;
5. Atendimento técnico desenvolvido por meio de atendimentos individuais ou coletivos, com a perspectiva de olhar das áreas do serviço social e psicologia, de forma articulada com a rede de serviços sócio e intersetorial; com possibilidade de realização de atividades externas e em parceria com as demais políticas públicas, visando o acompanhamento da criança/adolescente e famílias;
6. Desenvolvimento de atividades que possam oportunizar à criança e ao adolescente o autoconhecimento, o despertar de suas potencialidades, habilidades e interesses, elevando a auto estima, possibilitando o fortalecimento pessoal e social;
7. Orientação e realização dos cuidados de atividades diárias, como higiene, alimentação, rotinas escolares, entre outros, conforme necessidades específicas de cada criança e/ou adolescente, visando o desenvolvimento de hábitos saudáveis;



8. Organização da vida cotidiana com desenvolvimento de ações que propiciem o envolvimento e a participação dos acolhidos em pequenas tarefas domésticas de acordo com o nível de desenvolvimento de cada criança e adolescente;
9. Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente;
10. Desenvolvimento de atividades que propiciem a vivência e o aprendizado de habilidades para a vida independente, como gerenciamento financeiro, rotina e organização de uma casa, mobilidade urbana independente, entre outros.
11. Apoio à família na sua função protetiva; por meio de atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares da equipe técnica, encaminhamentos e visitas dos familiares aos acolhidos nas instituições, entre outros;
12. Promoção do desenvolvimento do convívio familiar e comunitário, conforme os princípios, diretrizes e ações descritas no Plano Nacional de Promoção, Proteção, Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária vigente;
13. Promoção do acesso à atendimentos de serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas como saúde, educação, esporte, lazer, cultura, trabalho entre outros, realizando encaminhamentos necessários aos serviços disponibilizados pelas políticas afetas, conforme PIA;
14. Regularização da documentação pessoal das crianças, adolescentes e famílias;
15. Programação de atividades externas como passeios, oficinas, rodas de conversa, entre outros, visando fortalecer a referência e vinculação entre acolhidos e equipe da Casa Lar;
16. Interlocução entre técnicos e educadores/cuidadores, com vistas a proporcionar espaços de debate, alinhamento de fluxos e supervisão técnica;
17. Articulação com os equipamentos governamentais, não governamentais e rede local comunitária do território onde se localiza a Casa Lar, a fim de identificar potencialidades e possibilidades de interação e convivência comunitária e social;
18. Cumprimento do tempo de permanência da criança e do adolescente no acolhimento institucional, respeitando-se a brevidade e a excepcionalidade;
19. Elaboração de cronograma de atividades, relatórios e/ou prontuários, solicitados tanto pela Secretaria Municipal de Assistência Social quanto pelo Sistema de Garantia de Direitos;
20. Mobilização para o exercício da cidadania;
21. Reavaliação do acolhimento das crianças e adolescentes, conforme as legislações vigentes, por meio de estudos de caso, elaboração de relatórios e PIAS, participação em audiências, entre outros;



22. Preparação da criança e do adolescente para possível situação de desligamento;
23. Promoção de desligamento e transferência de forma humanizada e com dignidade, conforme pactos estabelecidos.
24. Participação de espaços de controle social e de discussão de políticas públicas, tais como: Conselhos de Políticas Públicas, Conselhos de Garantia de Direitos, Comissões de Trabalho afetas às políticas públicas, colaborando para a efetivação de uma política que priorize a criança e o adolescente;
25. Participação em reuniões e comissões para elaboração e execução de plano de educação permanente para a equipe de trabalho;
26. Oferta de processos internos de educação continuada, bem como liberação dos funcionários (coordenação, equipe técnica e de apoio, e educadores/cuidadores) para participação em formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e demais capacitações externas que visem qualificar o trabalho ofertado pela entidade;
27. Participação das coordenações junto à Gerência de Alta Complexidade em processo de supervisão ou demais reuniões de trabalho propostas. e quando necessário, garantir também a participação das equipes;
28. Organização de dados e informações sobre o serviço por todos os membros da equipe técnica, com listagem nominal atualizada dos acolhidos, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS e outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
29. Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados aos serviços de saúde, educação entre outros;
30. Atuação com os demais serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social na relação de referência e contrarreferência, conforme protocolos e documentos deliberativos vigentes construídos na Trilha da Cidadania;
31. Comunicação sistemática de dados ao Programa de Central de Gestão de Vagas de Crianças e Adolescentes, atuando de forma articulada e respeitando fluxos de trabalho estabelecidos, sobretudo no que se refere a disponibilidade de vaga, transferências e desligamentos (pós-desacolhimento);



32. Diálogo e resposta imediata às solicitações do Programa de Central de Gestão de Vagas a fim de indicar a possibilidade de receber novos acolhidos, mediante estudo de caso quando houver necessidade.

33. Respostas tempestivas às diversas solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, como relatórios de acompanhamento, relatórios de dados quantitativos e qualitativos acerca da execução do serviço, entre outros;

34. Acolher situações que se configurem como Acolhimento Emergencial e Pernoite, seguindo fluxos estabelecidos pela SMAS-GSAC e Programa de Central de Gestão de Vagas conforme pactuado em Termo de Colaboração.

Por tratar-se de unidades de Acolhimento Institucional, o funcionamento é ininterrupto (24 horas), todos os dias da semana. A Equipe Técnica, quando fora da unidade, trabalhará em escala de “Plantão de Sobreaviso” (por telefone) e acessará a unidade quando necessário. Informamos ainda, que o MMA seguirá as orientações repassadas pela Gestora de Parceria, no que se refere ao Plantão de Sobreaviso.

Diante do exposto, a MMA atua na promoção dos direitos individuais e coletivos e no resgate da cidadania, por meio de ações continuadas direcionadas para o protagonismo individual e coletivo. O Serviço que oferecerá acolhimento e proteção integral a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos de ambos os sexos, com vínculos fragilizados e/ou rompidos e em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

### **8.7. PROGRAMAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

A instituição atualmente conta com um projeto voluntário, voltado para entretenimento e esportes para as crianças e adolescentes, tais quais levá-los para ir ao beach-tennis, natação, taekwon-do e também passeios, por exemplo em sorveterias, acontecem esporadicamente conforme disponibilidade dos voluntários. Concomitantemente, acontece o voluntariado, uma vez na semana para ajudar acolhidos com tarefas e/ou trabalhos escolares. Acontece também o voluntariado de uma equipe que realiza as refeições, uma vez ao mês, aos finais de semana, para dar auxílio aos educadores.



A instituição conta também com uma equipe que colabora com a compra de medicamentos, aconselhamentos e proporcionam passeios com alguns acolhidos.

#### **8.8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO:**

O Serviço de Acolhimento Institucional deve respeitar princípios previstos nas normativas vigentes, sobretudo aquelas que apontam para a provisoriedade e excepcionalidade do acolhimento. A modalidade Casa Lar configura-se como possibilidade de proteção a crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. A Casa Lar deve ser similar a uma unidade residencial, onde serão prestados cuidados e proteção à um grupo de crianças e adolescentes, visando estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. (BRASILIA, 2009).

Seguindo os pressupostos definidos da Política de Assistência Social voltadas para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de desabrigo e/ou desproteção social, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social (Lei 12.435 de 2011), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009), a Política Nacional de Assistência Social/2004 e Norma Operacional Básica/2004, Política Municipal de Assistência Social (Lei 11.088 de 03 de Dezembro de 2010) e Sistema de Monitoramento e Avaliação do Município de Londrina (Resolução CMAS 60/2012), Lei da Adoção n. 12.010/2009, as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), documentos esses que responsabilizam, regulamentam, normatizam e orientam nas diversas esferas, Federal, Estadual e Municipal, a necessária oferta de serviços e benefícios, cabendo ao poder executivo municipal atender diretamente a população, e nesse caso específico à criança e ao adolescente em suas diversas necessidades.



Os documentos acima citados trazem em seu bojo que o Acolhimento Institucional se trata de um serviço que integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e que o Estado tem a obrigatoriedade de garantir, podendo ser ofertado de forma indireta através de cooperação mútua. Com vistas à consecução de finalidades de interesse público, o Município de Londrina apresenta o Plano de Trabalho para que as Organizações da Sociedade Civil que possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, na modalidade de Atendimento - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As crianças e adolescentes no Brasil são legalmente reconhecidos enquanto prioridade nacional, portadores de direitos e sujeitos em “situação peculiar de desenvolvimento”, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Para respeito e promoção de seus direitos às políticas e programas sociais destinados a esta população assumem um papel de grande relevância. Questionamos o espaço que esta população ocupa no âmbito das políticas sociais e se tais políticas se baseiam na promoção dos direitos para sua intervenção.

A temática de defesa do interesse superior da criança, precisa ainda, ser apreendida pelos técnicos que atuam com a infância e juventude, pois, trata-se de analisar a situação em que se encontra aquele sujeito e possibilitar um encaminhamento que vá ao encontro do interesse da criança, tendo como base os direitos que devem ser respeitados. Trata-se, portanto, de um outro aspecto a ser promovido pelo Estado brasileiro.

Os estudos sobre Acolhimento Familiar se inseriram a partir de questionamentos oriundos das pesquisas com adoção, em especial sobre adoção tardia. Ao observar o longo processo de adoção afetiva de crianças maiores pela família adotante e os conflitos presentes na construção de vínculos afetivos, questionamos como isso ocorreria em um contexto provisório de acolhimento, em ambiente familiar. ROSSETTI- FERREIRA (2012)

Embora possa ser considerado uma prática cultural antiga relacionada à circulação de crianças entre casas de parentes ou pessoas ligadas por relações de compadrio, ela constitui uma nova alternativa de acolhimento a crianças privadas dos cuidados parentais. Só passou a compor uma política pública oficial a partir da Política Nacional de Assistência Social ([PNAS], MDS, 2004), onde aparece como uma medida de proteção especial de alta complexidade a ser implantada nos municípios brasileiros, sendo ratificada no Plano Nacional em 2006.



### **8.9. PRINCÍPIOS E CONCEPÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO**

Observa-se que o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de desproteção ou vulnerabilidade é um campo em plena transformação e reordenamento tanto no âmbito das políticas macrossociais, como nas práticas cotidianas desenvolvidas pelas equipes multiprofissionais de técnicos de Secretarias Municipais, dos acolhimentos ou do Poder Judiciário, ao atuarem dentro do Sistema de Garantia de Direitos. Dessa forma, muitas ambiguidades e contradições estão presentes nos discursos e nas práticas dos profissionais que atuam na área, como também nas famílias que acolhem. Mudar uma cultura de acolhimento que tem raízes históricas na institucionalização de crianças e criar novas medidas de proteção não é um processo rápido e vai exigir muita assessoria técnica, pesquisa e investimento público para sua reafirmação (Costa & Rossetti-Ferreira, 2008).

Destaca-se, o direito à participação e promoção da autonomia das crianças e jovens pobres nas Políticas Públicas. A visão de incapacidade, assistencialismo e paternalismo, frequentemente presente nas intervenções com esta população, desconsideram justamente este princípio, realizando ações por esta população, sem ouvi-la, tendo como frutos insucessos dos trabalhos realizados.

Pauta-se, um grande desafio para as políticas direcionadas à infância e juventude, que é o envolvimento desta população enquanto protagonista, criando espaços de escuta, voz, influência e decisão no escopo de tais programas. Trata-se de realizar com a criança e o adolescente, buscando o respeito, a proteção e a efetividade do direito estabelecido, promovendo concretamente uma política focada no direito à participação, no direito à constituição de sua própria história, como coloca MALFITANO e ADORNO (2006).

Diante do exposto, a MMA- Casa Lar atua na promoção dos direitos individuais e coletivos e no resgate da cidadania, por meio de ações continuadas direcionadas para o protagonismo individual e coletivo e na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O Serviço prima oferecer acolhimento e proteção integral a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos de ambos os sexos, com vínculos fragilizados e/ou rompidos e em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, cujas famílias ou responsáveis



encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção como medida de proteção em caráter provisório e excepcional, conforme prevê a lei 8.069/90.

Sendo assim, a Proposta para o Termo de Fomento para a consecução, qualificação e melhoria do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no Município de Londrina a Resolução Nº 011/2024 – CMAS, dispõe sobre o recebimento de recursos da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS, assegurando e qualificando a oferta do serviço e visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

O presente projeto tem como objeto ações complementares, que visam aprimorar e qualificar o atendimento do Serviço. Tem como finalidade a qualificação e inovação do serviço prestado, de modo a qualificar, ordenar e adequar o serviço às normativas vigentes, de modo a oferecer melhor estrutura de acolhimento das crianças e adolescentes atendidos como veículo automotor e equipamentos necessários para as unidades.

A MMA – Casa Lar, com Termo de Parceria firmado com a Prefeitura Municipal de Londrina, tem executado o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, desde dezembro de 2019, atualmente executando 50 metas no acolhimento ao público em 5 diferentes unidades.

As unidades são localizadas em diferentes bairros do Município, sito: Unidade 1 – Rua Inaldo Guimarães, 88 – Jardim Pacaembu; Unidade 2 – Rua Machado de Assis, 158 – Jardim Shangri-Lá, Unidade 3 – Rua Raja Gabaglia, 378 - Quebec, Unidade 4 - Rua Paulo Kawasaki, 50 - Dom Bosco e Unidade 5 - Rua Raja Gabaglia, 378 - Quebec. Os perfis atendidos nessas unidades variam de acordo com os perfis atendidos, prezando o bom convívio e bem-estar de acolhida de cada uma das crianças ou adolescentes.

No atendimento integral, são necessárias diversas ações que viabilizem a garantia plena dos direitos das crianças e adolescentes, bem como o acompanhamento como referência a seus familiares. Neste sentido, o trabalho não acontece somente nas delimitações das Casas Larese sim abrangendo o município e região de forma itinerante em buscas de serviços e familiares.

Destaca-se ainda como parte fundamental o fortalecimento do convívio social e comunitário além de momentos de recreação e lazer dentro e fora do acolhimento e que também



pertencem as garantias de direitos, como cita o capítulo II do Estatuto da Criança e do Adolescente, que tratado direito da criança à liberdade, ao respeito e à dignidade. No artigo 16, o direito à liberdade tem relação direta como brincar, praticar esportes e divertir-se. A importância do brincar é preconizada e garantida constitucionalmente. Sabe-se da importância fundante do brincar no desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em sua formação para a vida adulta. O brincar tem relação com os jogos, as interações sociais, as habilidades comunicacionais, o desenvolvimento neuro plástico cerebral, estruturantes cognitivos de aprendizagem e suporte emocional, bem como as próprias representações imaginárias e treinamento para a vida adulta.

## 9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

**BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases. nº. 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.**

**Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF: 1996.**

<http://acolhimentoemrede.org.br/site/wp-content/uploads/2016/08/>

**Costa. Antônio Carlos Gomes da.** Pedagogia da Presença: da solidão ao encontro. Belo Horizonte. Modus Faciendi. 1997. 140p.

**Freire, Paulo. Por uma Pedagogia da Pergunta /** Paulo Freire, Antônio Fagundes. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985

**Orientações Técnicas:** Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento social e combate à fome. [www.mds.gob.br](http://www.mds.gob.br). Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília. 2009.

**Plano Municipal de Assistência Social. 2018-2021.** Londrina – Paraná. Secretaria Municipal de Assistência Social 2018. Prefeitura do Município de Londrina.

**Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes do Município de Londrina. Fonte:**

[www.forquilha.com.br/conselhos-tutelares-celebram-anos-estatuto-crianca-adolescente](http://www.forquilha.com.br/conselhos-tutelares-celebram-anos-estatuto-crianca-adolescente). Londrina. 2019

**Renato Luiz da Silva Fonseca & Roberta Ecleide de Oliveira Gomes Kelly. Acolhimento Institucional:** dos caminhos da história ao relato de experiência de atendimento de crianças e adolescentes na construção e perspectiva da autonomia”.2016.

**Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 2013 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS Edifício Ômega, SEPN W3, Bloco B, 2º Andar, Sala 229 – CEP: 70.770-502 – Brasília – DF.

**VEIGA, Ilma Passos A. Perspectivas para reflexão em torno do Projeto Político-Pedagógico. Escola: espaço de projeto político-pedagógico. São Paulo. Papyrus, 1998.**

**Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.** Norma Operacional básica – NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, novembro de 2005.

**SUAS. Sistema Único de Assistência Social.** Ministério do desenvolvimento Social e Combate à fome. Secretaria Nacional do Combate à fome. Brasília, 2009.